



MEIO AMBIENTE:

## Reconstrução da barragem do horto chega ao fim e Avaré terá seu belo cartão postal de volta



Paulo Henrique dos Santos, técnico de apoio a pesquisa científica e tecnológica do Horto, e Carlos Linder, chefe de seção, conferem o fim das obras

Chegaram ao fim na quinta-feira (31), as obras de recuperação da barragem do Horto Florestal. O Governo do Estado investiu cerca de R\$ 1 milhão na nova barragem – que substituiu uma estrutura antiga com maciço de terra e vertedouro em concreto de pequena capacidade. *Página 13.*

### CULTURA

**Amantes da cultura comemoram o início das obras de reforma do Teatro Municipal**

*Página 12.*



### EDUCAÇÃO

**Projeto Horta muda rotina de alunos da CEI “Professora Jandira Pereira”**

*Página 17.*



### SISTEMA VIÁRIO

**Superintendente do DNIT faz vistorias no local onde será construído túnel da Rua Alagoas**

*Página 24.*

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

## AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI  
Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS  
Tel. (14) 3711-1756 | Cel. (14) 9652-7217

## COMUNICAÇÃO

GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA  
Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

## CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS  
Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

## EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS  
Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

## ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

## FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES  
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO  
Tel. (14) 3731-2658

## GOVERNO

MÁRIO CELSO HELLMEISTER  
Tel. (14) 3711-2500 - ramal | 209

## HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS  
Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

## MEIO AMBIENTE

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9754-9296

## PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO  
Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

## RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RICARDO AURANI  
Cel. (14) 9730-3066

## SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE  
Tel. (14) 3711-1430 | Cel. (14) 9730-3157

## TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS  
Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

## TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO  
Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

## EDUCAÇÃO:

## II Semana de Ação de Combate ao Bullying é realizada nas escolas municipais

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do professor coordenador Amauri Albuquerque, promoveu durante o mês de agosto palestras de conscientização contra o bullying, para todas as modalidades de ensino, em todas as escolas municipais.

Bullying é um fenômeno existente nas escolas desde sempre, mas que tem tomado grandes proporções e consequências sérias para suas vítimas. Trata-se da perseguição, da humilhação e da agressão que um aluno pratica a outro para parecer valentão no ambiente escolar; daí o termo do inglês Bully.

Este ano o projeto contou com palestrantes voluntários como os professores da Rede Municipal de Ensino, Alexandra Me-



Professora Alexandra explicando o que é bullying

llo, Irma Rocha, Renata Rafani, Ana Paula Murback e Amauri Albuquerque, bem como, os instrutores do PROERD; o cabo Alexandre Magno Monteiro e a soldada Célia Aparecida dos Santos Costa, além dos professores dr. José Guilherme L. Rodrigues e

Alan Fernandes Guarato.

Durante as palestras, foi projetado um vídeo elucidativo contando a história de um coelho que sofre bullying por outros personagens. O coelho ensina o que as crianças devem fazer para se proteger. O vídeo foi produzido

pelo grupo Emncena Filmes (sem nenhum custo aos cofres públicos). Emcena Filmes é o mesmo grupo que produziu o longa metragem "O Gosto da Morte" e o documentário "A ponte que tem uma cidade", lançados este ano em Avaré.

## MEIO AMBIENTE:

## Escolas municipais estão participando de palestras sobre Educação Ambiental

### As palestras fazem parte do Projeto "Conscientizar para Preservar o Mundo"

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, vem trabalhando a Educação Ambiental através de temas relacionados à conscientização e preservação do meio ambiente. No Projeto "Conscientizar para Preservar o Mundo", já foram visitadas 15 escolas atendendo

1723 alunos da rede municipal.

A Bióloga e Coordenadora de Educação Ambiental, Soraya Caramico Giordano, durante essas visitas, ministra uma palestra abordando o tema "LIXO E RECICLAGEM", definindo o que é lixo e o que é material reciclável, para que este tipo de resíduo seja visto como uma fonte de utilidade e não como inútil.

Durante a palestra, há uma explicação sobre alguns tipos de lixos especiais, como: eletrônico e hospitalar. O que compõe cada um, quais os problemas que podem causar ao meio ambiente e à saúde

humana quando estes tipos de resíduos são descartados de forma inadequada e qual o tipo de destino que devem ter estes tipos de resíduos.

Após uma explicação sobre os tipos de lixo e formas de descarte para os especiais, é hora de falar sobre o lixo doméstico e explicar o que é Aterro Sanitário, como funciona e a diferença entre Aterro e Lixão.

Depois de tratar a questão do lixo, a palestra aborda o tema reciclagem: definição, ideias de reutilização e reciclagem de materiais. Após todo o esclarecimento sobre lixo, quantidade produzida, ritmo

alucinado das grandes cidades, reciclagem, a palestra aborda a questão da conscientização e do uso dos 5 Rs (reutilizar, reduzir, reciclar, repensar, recusar) na questão das atitudes mais corretas para o meio ambiente. Trata também a importância da Coleta Seletiva, tanto para as pessoas que trabalham com a venda desse tipo de material, como para a vida útil do Aterro Sanitário e Meio Ambiente.

O encerramento da palestra ocorre com um vídeo animado e explicativo sobre a nossa responsabilidade com a produção e o destino correto do lixo.



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa www.avare.sp.gov.br Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

## REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

**Fornecedor : Angela Regina Gomes B. Silva ME****Empenhos : 7645, 7646, 7647/2012****Valor : R\$ 4.800,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 2ª Medicação, reforma e ampliação (adequação) Terminal Urbano de Passageiros Aditamento (Contrapartida).

**Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda****Empenhos : 16383/2011****Valor : R\$ 12.869,16**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos (Contrapartida).

**Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME****Empenhos : 8980, 9237, 9376, 9377, 9378, 9500, 10253, 10467/2012****Valor : R\$ 2.475,31**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel.

**Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II****Empenhos : 9291/2012****Valor : R\$ 137,08**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e prestação de serviços (Contrapartida).

**Fornecedor : Bauru Comercio de Peças Ltda ME****Empenhos : 9226, 9227/2012****Valor : R\$ 7.871,96**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros perecíveis.

**Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP****Empenhos : 3212, 3208/2012****Valor : R\$ 7.312,69**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME****Empenhos : 9384, 9439/2012****Valor : R\$ 748,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

**Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME****Empenhos : 9383, 10246, 10248, 10249/2012****Valor : R\$ 880,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de editais.

**Fornecedor : Editora Folha de Avare Ltda****Empenhos : 7743/2012****Valor : R\$ 2.700,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas para Garagem Municipal.

**Fornecedor : Eduardo Minilo Farias Utilidades ME****Empenhos : 8893/2012****Valor : R\$ 1.300,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos (Contrapartida).

**Fornecedor : Flavio Faria Ribeiro****Empenhos : 9387, 9015/2012****Valor : R\$ 380,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

**Fornecedor : Gonçalves & Vicoli Centro Aut. Ltda ME****Empenhos : 9438/2012****Valor : R\$ 1.980,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material gráficos.

**Fornecedor : Gril-Graf. E Repres. Indts. Ltda****Empenhos : 3526, 4226, 4225, 5981, 4227, 4228, 7624, 6173, 4229,****5641, 6300, 5641, 6300, 7718, 6410, 9202, 10548/2012****Valor : R\$ 14.268,51**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

**Fornecedor : Iotti Griffe da Carne LTda****Empenhos : 3125/2012****Valor : R\$ 6.171,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de chapas de compensado.

**Fornecedor : J. F. Casa do Marceneiro Ltda EPP****Empenhos : 10456/2012****Valor : R\$ 920,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

**Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME****Empenhos : 9518/2012****Valor : R\$ 720,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

**Fornecedor : Jacob Geraldo de Andrade****Empenhos : 10233/2012****Valor : R\$ 350,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME****Empenhos : 10450, 10250, 10245, 10447, 10459, 10460, 10461, 10462,****10463, 10231, 10449/2012****Valor : R\$ 3.755,10**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dois ventiladores microprocessados.

**Fornecedor : Leistung Equipamentos Ltda****Empenhos : 7641/2012****Valor : R\$ 60.000,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA****Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

**Fornecedor : M. Della Torre & Cia Ltda ME****Empenhos : 10254, 10457/2012****Valor : R\$ 9.171,70**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação, com montagem e desmontagem de tendas para eventos "Arraia do Nhô Musa" e "Projeto Corredor Cultural".

**Fornecedor : Miguel Augusto Cheche Ferreira ME****Empenhos : 7411/2012****Valor : R\$ 4.900,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de estudo ambiental.

**Fornecedor : Planterra Analises Meio Ambiente e Serv. Ltda EPP****Empenhos : 11955/2011****Valor : R\$ 11.800,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção no aterro sanitário de Avaré.

**Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A****Empenhos : 7408/2012****Valor : R\$ 151.353,30**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza.

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP****Empenhos : 9144/2012****Valor : R\$ 2.895,20**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Eletrica ME****Empenhos : 10468, 10465, 10247, 10464, 9519/2012****Valor : R\$ 1.547,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhos e Serviços LTda****Empenhos : 9395, 9396/2012****Valor : R\$ 1.371,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme.

**Fornecedor : W. Pedra Alarmes ME****Empenhos : 406/2012, 7631/2011****Valor : R\$ 132,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço médicos de exames de diagnósticos.

**Fornecedor : Instituto Hygia Saude e Desenvolvimento Social****Empenhos : 1571/2012****Valor : R\$ 16.795,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 5ª Medição reforma, ampliação, adequação EMEF Zany Zequi e 1ª Medição revitalização e urbanização da Praça Mon Senhor Celso Diogo Ferreira (Contrapartida)

**Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda****Empenhos : 159/2012, 3015/2011****Valor : R\$ 14.166,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para Praça do Idoso.

**Fornecedor : J. C. Correa Alves & Cia Ltda EPP****Empenhos : 7632/2012****Valor : R\$ 700,00**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aditamento e Medição final reforma, adequação e ampliação do CEI Creche Carolina Puzziello.

**Fornecedor : Limastro Comercial e Construtora Ltda EPP****Empenhos : 622/2010, 11424/2011****Valor : R\$ 172.116,24**

Avaré, 01 de Setembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/12 – PROCESSO Nº. 523/12****Objeto:** Aquisição de peças e prestação de serviço para equipamentos utilizados no SAMU.**Recebimento das Propostas:** 05 de setembro de 2012, das 8hs. até 17 de setembro de 2012 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas:** 17 de setembro de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 17 de setembro de 2012, às 14:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/12 – PROCESSO Nº. 524/12****Objeto:** Aquisição de leites para atender pacientes de baixo nível social.**Recebimento das Propostas:** 06 de setembro de 2012, das 8hs. até 18 de setembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 18 de setembro de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 18 de setembro de 2012, às 10:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/12 – PROCESSO Nº. 525/12****Objeto:** Aquisição de materiais e fornecimento de mão de obra para readequação do Teatro Municipal.**Recebimento das Propostas:** 06 de setembro de 2012, das 8hs. até 18 de setembro de 2012 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas:** 18 de setembro de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 18 de setembro de 2012, às 14:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/12 – PROCESSO Nº. 526/12****Objeto:** Aquisição de sarrafos para treinamento de atletas da modalidade atletismo.**Recebimento das Propostas:** 10 de setembro de 2012, das 8hs. até 19 de setembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 19 de setembro de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 19 de setembro de 2012, às 10:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/12 – PROCESSO Nº. 529/12****Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos p/a diversos setores da municipalidade.**Data de Encerramento:** 14 de setembro de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 14 de setembro de 2012, às 14:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/12  
PROCESSO Nº. 487/12****Objeto:** Aquisição de anestésico e ionômero para a Saúde Bucal.**Recebimento das Propostas:** 03 de setembro de 2012, das 8hs. até 14 de setembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 14 de setembro de 2012, das 09:35 às 09:50 horas**Data de abertura da sessão:** 14 de setembro de 2012 às 10:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/12  
PROCESSO Nº. 489/12****Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para o Parque de Exposições Emapa.**Recebimento das Propostas:** 03 de setembro de 2012, das 8hs. até 14 de setembro de 2012 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas:** 14 de setembro de 2012, das 13:35 às 13:50 horas**Data de abertura da sessão:** 14 de setembro de 2012 às 14:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

#### Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/12 PROCESSO Nº. 491/12

**Objeto:** Aquisição de peças e fornecimento de mão de obra para conserto de aparelho de Raio X do DST/AIDS.

**Recebimento das Propostas:** 05 de setembro de 2012, das 8hs. até 17 de setembro de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 17 de setembro de 2012, das 09:35 às 09:50 horas

**Data de abertura da sessão:** 17 de setembro de 2012 às 10:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### Repetição da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/12 PROCESSO Nº. 343/12

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para construção da Escola de Educação Infantil.

**Data de Encerramento:** 04 de outubro de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 04 de outubro de 2012, às 10:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de agosto de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MAGDA THEREZA AYALLA CÉSAR M.E.I.**, objetivando a contratação de empresa para realização de cursos de confecção de bonecas para o CRAS I e CRAS II, relativa ao **Pregão Presencial nº. 105/12 – Processo nº. 413/12 - Homologado em: 24/08/2012.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MHMB DALFRÉ EPP**, objetivando a aquisição de materiais de construção para pavimentação em lajota, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 124/12 – Processo nº. 465/12 - Homologado em: 27/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MHMB DALFRÉ EPP**, objetivando a aquisição de tanquinho de 10 kg para a CEI Geraldo Benedito, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 125/12 – Processo nº. 466/12 - Homologado em: 27/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, objetivando a aquisição de sacos de lixo para coleta de lixo hospitalar, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 131/12 – Processo nº. 485/12 - Homologado em: 28/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **BIO – LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, objetivando a aquisição de aparelhos de pressão adulto para o Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 132/12 – Processo nº. 486/12 - Homologado em: 28/08/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME**, objetivando a aquisição de suprimentos de informática para unidades de saúde e almoxarifado, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 134/12 – Processo nº. 488/12 - Homologado em: 29/08/2012.**

#### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, objetivando a contratação de empresa para recuperação de 2.000 m² de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas de Avaré, relativa à **Concorrência Pública nº. 010/12 – Processo nº. 380/12 - Homologado em: 29/08/2012.**

#### ADJUDICAÇÃO

**Pregão Presencial nº. 105/12 – Processo nº. 413/12**

Fica adjudicado a Empresa **MAGDA THEREZA AYALLA CÉSAR M.E.I.**, com valor total de **R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)**, objetivando a contratação de empresa para realização de cursos de confecção de bonecas para o CRAS I e CRAS II – adjudicado em: **24/08/2012.**

**Concorrência Pública nº. 010/12 – Processo nº. 380/12**

Fica adjudicado a Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, com valor total de **R\$ 148.108,00 (cento e quarenta e oito mil cento e oito reais)**, objetivando a contratação de empresa para recuperação de 2.000 m² de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas de Avaré – adjudicado em: **29/08/2012.**

#### PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/11 – Processo nº. 351/11, Contrato (326/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de carnes, ovos e gêneros alimentícios para a Central de Alimentação Municipal, com prorrogação até 20 de outubro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/11 – Processo nº. 351/11, Contrato (325/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **J.E. RISSI ALIMENTOS ME**, objetivando a aquisição de carnes, ovos e gêneros alimentícios para a Central de Alimentação Municipal, com prorrogação até 20 de outubro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/12 – Processo nº. 018/12, Contrato (025/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **VIAÇÃO LIRA LTDA**, objetivando a locação de 10 (dez) veículos para Transporte Escolar, com prorrogação até 31 de agosto de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

#### ADITIVO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/12 – Processo nº. 313/12** fica aditado o valor de **R\$ 15.299,50 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **SDI TINTAS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de materiais de pintura para a sinalização viária - **Assinatura do Termo Aditivo em: 22 de agosto de 2012.**

#### TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/12 - Processo nº 474/12**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **AUTO POSTO BIZUNGA LTDA**, objetivando o fornecimento de óleo Diesel BS 50 para a Central de Alimentação Municipal. Valor total do Realinhamento: **R\$ 160,51 (cento e sessenta reais cinquenta e um centavos)**. **Realinhado em: 21/08/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

#### REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/12 – Processo nº. 468/12**, objetivando a locação de 02 (dois) caminhões toco, pelo período de 110 diárias para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 28/08/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/12 – Processo nº. 470/12**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação de estufa no CRAS II, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 27/08/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade: Dispensa nº. 171/12 – Processo nº. 484/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** **ALUMICOPPER COMERCIAL DE METAIS LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de chapas de alumínio para reforma do banheiro móvel da feira livre.  
**Valor Global: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 01/08/2012.**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 107/12 – Processo nº. 403/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **IRENE MARIA DA SILVA AVARÉ ME.** (ref lote 01)  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção/elétricos para reparos no Teatro Municipal.  
**Valor Global: R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 31/07/2012**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 113/12 – Processo nº. 422/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **MHMB DALFRÉ EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para o CREAS.  
**Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 07/08/2012**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 115/12 – Processo nº. 441/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **MHMB DALFRÉ EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de cozinha para o Programa Bolsa Família.  
**Valor Global: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 13/08/2012**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 118/12 – Processo nº. 446/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **ELETRO TERRÍVEL LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de iluminação para o Teatro Municipal.  
**Valor Global: R\$ 18.999,95 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 15/08/2012**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 119/12 – Processo nº. 452/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA ME.**  
**Objeto:** Aquisição de EPI's para atender a Portaria 3214 de 08/06/78 NR - 06  
**Valor Global: R\$ 28.786,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 31/07/2012**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/12 – Processo nº. 454/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de curativo para o Centro de Saúde I.  
**Valor Global: R\$ 13.277,00 (treze mil duzentos e setenta e sete reais).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 01/08/2012**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 121/12 – Processo nº. 455/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de cama e banho para as Creches.  
**Valor Global: R\$ 61.499,50 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 01/08/2012**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 122/12 – Processo nº. 456/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME.**  
**Objeto:** Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Administração.  
**Valor Global: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 02/08/2012**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 124/12 – Processo nº. 465/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **MHMB DALFRÉ EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção para pavimentação em lajota.  
**Valor Global: R\$ 26.377,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e sete reais).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 27/08/2012**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 125/12 – Processo nº. 466/12**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** **MHMB DALFRÉ EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de tanquinho de 10 kg para a CEI Geraldo Benedito.  
**Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**  
**Data de Assinatura do Contrato: 27/08/2012**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 126/12 – Processo nº. 476/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de fitas reagentes para medir glicemia.  
**Valor Global:** R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/08/2012

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 128/12 – Processo nº. 478/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para a Saúde Bucal.  
**Valor Global:** R\$ 29.730,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/08/2012

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 129/12 – Processo nº. 479/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MHMB DALFRÉ EPP.  
**Objeto:** Aquisição de liquidificador e fogão industriais.  
**Valor Global:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/08/2012

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 131/12 – Processo nº. 485/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** BIO – LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de sacos de lixo para coleta de lixo hospitalar.  
**Valor Global:** R\$ 16.779,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/08/2012

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 132/12 – Processo nº. 486/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** BIO – LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de aparelhos de pressão adulto para o Pronto Socorro Municipal.  
**Valor Global:** R\$ 1.670,00 (hum mil seiscentos e setenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/08/2012

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 134/12 – Processo nº. 488/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática para unidades de saúde e almoxarifado.  
**Valor Global:** R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 29/08/2012

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 105/12 – Processo nº. 413/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MAGDA THEREZA AYALLA CÉSAR M.E.I.  
**Objeto:** Contratação de empresa para realização de cursos de confecção de bonecas para o CRAS I e CRAS II.  
**Valor Global:** R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/08/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 113/12 – Processo nº. 442/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** CENTRO DE CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de curso de artesanato de pintura em telha para o CRAS I.  
**Valor Global:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/07/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 114/12 – Processo nº. 443/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MARIA DE LOURDES MARTINELLI CAMILO – ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa para realização de diversos cursos voltados para o público LGBT.  
**Valor Global:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/08/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 116/12 – Processo nº. 458/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de fermento biológico seco.  
**Valor Global:** R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 31/07/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 117/12 – Processo nº. 464/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** TIAGO SILVA SALGADO ME.  
**Objeto:** Aquisição de camisetas PV Brancas para a Semana Nacional de Trânsito 2.012.  
**Valor Global:** R\$ 1.571,00 (hum mil quinhentos e setenta e um reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/08/2012.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 120/12 – Processo nº. 481/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA – ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa responsável pela confecção de material gráfico para uso do Posto de Saúde I.  
**Valor Global:** R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 20/08/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS**  
**Modalidade:** Tomada de Preços nº 020/12 – Processo nº. 355/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PLATIUM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa para adequação do complexo de prédios (Nocaija, Reciclarte, Teatro Municipal, Casa de Arte e Artesanato) para a liberação do AVCB.  
**Valor Global:** R\$ 185.999,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/07/2012

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 024/12 – Processo nº. 448/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Reconstrução de boca de lobo, galeria e erosão no Bairro Vera Cruz.  
**Valor Global:** R\$ 157.297,93 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e três centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/07/2012

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 020/10 – Processo nº. 404/10  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** Fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de reforma, adequação e ampliação da Creche Geraldo Benedito.  
**Valor Global:** R\$ 302.538,96 (trezentos e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/07/2012

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 010/12 – Processo nº. 380/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.  
**Objeto:** Recuperação de 2.000 m² de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas de Avaré.  
**Valor Global:** R\$ 148.108,00 (cento e quarenta e oito mil cento e oito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 29/08/2012

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 011/12 – Processo nº. 411/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PLATIUM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP.  
**Objeto:** Construção de sanitário na Av. Major Rangel - Bairro Ipiranga, ao lado da Cancha de Bocha e pista de Skate.  
**Valor Global:** R\$ 44.960,10 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e dez centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/08/2012

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 012/12 – Processo nº. 449/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.  
**Objeto:** Construção de uma Escola de Educação Infantil TIPO C.  
**Valor Global:** R\$ 662.148,56 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 22/08/2012

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE nº. 015/12 – Processo nº. 498/12  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** APOLO ARTES GRÁFICAS LTDA ME.  
**Objeto:** Aquisição de apostilas para o Tiro de Guerra.  
**Valor Global:** R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/08/2012.

## LEGISLATIVO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 02/12 – Processo 03/12**, para a empresa **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.486.392/0001-15, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) a serem pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores de Avaré, publicadas nos Diários Oficiais, até 31 de janeiro de 2013, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258.3.3.90.39.05  
 Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 28 de agosto de 2012.

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
 Presidente da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 09**  
**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA  
**Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores de Avaré, publicadas nos Diários Oficiais.  
**Prazo de vigência do contrato:** até 31 de janeiro de 2013.  
**Valor:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) a serem pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).  
**Referente:** Processo nº 03/2012 – Dispensa de Licitação 02/2012  
**Data do ajuste:** 29 de agosto de 2012.

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
 Presidente da Câmara

### ORDEM DO DIA

**CIRCULAR N° 27/2012 - DG Avaré, 29 de Agosto de 2012.-**

Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a):-  
**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03/09/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.**  
 Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03 de Setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:  
**1. PROJETO DE LEI N.º 99/2012 - Discussão Única**  
**Autoria:- Prefeito Municipal**  
**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá outras providências. (R\$ 240.000,00 - Aquisição de equipamentos mobiliários/Saúde)  
**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n.º 99/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor (**Vistas: Vers: Rosângela/Roberto**)  
 Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
 Diretor Geral

## COMUNICADO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA TERÁ NOVO ENDEREÇO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa que, para melhor atendimento para os beneficiários, a partir da próxima quarta-feira, 05 de setembro de 2012, o Programa Bolsa Família atenderá em novo endereço, sendo este: RUA: RIO GRANDE DO SUL n.º 2039.  
 Informa ainda que os cursos ministrados através do Programa Bolsa Família continuarão no mesmo endereço, ou seja, RUA: CEARÁ n.º 1206

## CONVOCAÇÃO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA, **considerando exoneração de servidor**, convoca os classificados **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**62º JULIANA APARECIDA DO NASCIMENTO**

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Agosto de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando demissão de servidor e não comparecimento do 92º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 007/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o emprego público de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CLASS NOME**

**93º FABIANE BRAGA DE ALMEIDA PRADO BATISTA**

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Agosto de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando o não comparecimento do 284º, 285º e desistência do 283º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pelo CLT até o final do presente ano letivo para substituição de professor afastado; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CLASS.NOME**

**286º VANDA MACHADO DE OLIVEIRA**

**287º ELISMEIRE CRISTINA DA SILVA MOURA E OLIVEIRA**

**288º FERNANDA BARBOSA BALESTERO**

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Agosto de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando afastamento de servidor afastado para concorrer as eleições de 2012 e não comparecimento do 06º classificado**, convoca os classificados **Processo Seletivo nº 01/2012**, homologado pelo Decreto nº 3211 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para a função de **PEB II – Inglês**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CLASS. NOME**

**07º VANESSA APARECIDA MINETTO**

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Agosto de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011 DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### Despachos do Diretor de Escola EMEB “Alzira Pavão”, 07/08/2012.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

#### Ato Decisório nº 01/2012.

Daniele Ap. Rocha Torelo, RG nº 41.993.886-2, Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB “Alzira Pavão” em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na EMEB “Victor Lamparelli”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal

#### Ato Decisório nº 02/2012.

Cíntia de Cássia Jonas Ramos, RG nº 26.447.106-4, Professor de Educação Básica II – Efetiva da EMEB “Alzira Pavão” em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na EMEB “Paulo Thomaz da Silva”, em Itatinga.  
Decisão: Acúmulo Legal

#### Ato Decisório nº 03/2012.

Rita de Cássia Pratt da Silva, RG nº 16.775.554-7, Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB “Alzira Pavão” em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na CEI “Adalgisa de Almeida Ward”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal

**Ivone Dias Fusco**  
Diretora  
RG: 13.954.578-5

### Despachos do Diretor do CEI “Maurícia Vilas Boas Delazari Alves”, 30/07/2012.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

#### Ato decisório nº 01/2012.

Catharina Benedetti Pereira, RG nº 10.888.418-1 Professor de Educação Básica I- Contratada do CEI “Maurícia Vilas Boas Delazari Alves” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I- Efetivo do QM, na EMEF “Prefeito José Ferezin, em Arandu.  
Decisão: Acúmulo Legal

RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## INEDITORIAIS



### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal 150/11 - Decreto nº 3.241/12

#### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste **convocar o (as) Conselheiros**, para reunião na data de **06/09/2012 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

**Pauta :**

· **Reunião Mensal**

· **Leitura de Ata e outras providencias**

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e- mail: secmunicipais@hotmail.com

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

### NOTA EXPLICATIVA SOBRE PERÍCIAS MÉDICAS – AVAREPREV (AUXÍLIO DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ)

Inicialmente esclareceremos que a aposentadoria por invalidez ou o retorno ao trabalho não depende da vontade do segurado, quem determina a aposentadoria ou não são os médicos peritos do AVAREPREV. Portanto, a perícia médica contratada pela Autarquia é que tem competência em decidir sobre a permanência do servidor em auxílio doença ou não, se é caso de aposentadoria por invalidez ou não.

O Médico do Trabalho do Município de Avaré não é parte legítima para determinar a permanência ou não do afastamento do servidor, tendo em vista que a Autarquia tem seu quadro de médicos peritos contratados para este fim e a responsabilidade do pagamento do benefício é do Regime Próprio de Previdência, portanto, o Município não pode gerar este tipo de despesa aos cofres da Autarquia. A parte legítima para concessão ou não de seus benefícios previdenciários é o Regime Próprio.

O Município de Avaré criou seu Regime Próprio de Previdência, hoje denominado “Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV”. Posteriormente, necessitou-se realizar adequações com o advento da reforma previdenciária, onde a entidade foi reestruturada através da Lei Municipal 938/07.

Esta instituição que administra o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Avaré é uma pessoa jurídica denominada **autarquia**, que significa “poder próprio”.

A jurista Odete Medauar, in “Direito Administrativo Moderno” de acordo com a EC 19/98, 3ª Edição revista e atualizada, Editora Revista dos Tribunais, pág. 77, descreve sobre a monografia sobre comunas, publicada em 1908, no “Primo Trattato”, de Orlando, Santi Romano, onde menciona que autarquia é

“uma forma específica de capacidade de direito público ou mais concretamente, a capacidade de administrar por si seus próprios interesses, embora estes se refiram também ao Estado”.

Não poderíamos deixar de citar a definição de autarquia exarada pelo eminente administrativista Hely Lopes Meirelles, in “Direito Administrativo Brasileiro”, 26ª edição atualizada, Malheiros Editora, pág. 61: **“Entidades autárquicas – São pessoas jurídicas de Direito Público, de natureza meramente administrativa, criadas por lei específica, para realização de atividades, obras ou serviços descentralizados da entidade estatal que as criou. Funcionam e operam na forma estabelecida na lei instituidora e nos termos de seu regulamento. As autarquias podem desempenhar atividades econômicas, educacionais, previdenciárias e quaisquer outras outorgadas pela entidade estatal-matriz, mas sem subordinação hierárquica, sujeitas apenas ao controle finalístico de sua administração e da conduta de seus dirigentes”.**

A legislação também vislumbra a definição de autarquia, através do inciso I, do artigo 5º, do Dec-lei 200/67, dizendo que:

**“a autarquia é um serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada”.**

## CRÉDITO:

# Banco do Povo de Avaré já realizou mais de R\$ 6 milhões de empréstimos

A unidade do Banco do Povo de Avaré já realizou R\$ 6.925.746,82 em empréstimos para que promover a geração de empregos e renda aos cidadãos avaréenses. Por esse feito, Avaré conquistou o 2º lugar na categoria de cidades 50 a 100 mil habitantes, referente ao ano de 2011.

Em 2012, a produção até o mês de julho já alcançou o número de contratos de 2011, gerando uma boa expectativa para uma nova premiação. “Nós estamos oferecendo crédito a 0,5% para renda, para



**Dráuzio Vitiello, Regiane Daffara e Antônio Mendonça**

as pessoas montarem seus negócios e terem capital de giro. Isso estimula o empreendedorismo. Grandes

negócios do mundo nasceram na garagem, então nós estimulamos a atividade empreendedora”, disse

Regiane Daffara, gerente de crédito do Banco do Povo de Avaré.

## R\$ 1 bilhão em empréstimos

Regiane Daffara participou juntamente com o secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Mauro de Oliveira, da comemoração ao volume de R\$ 1 bilhão de empréstimos oferecidos pelo Banco do Povo de Avaré, em cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes no último dia 20.

## Geração de emprego e renda

O Banco do Povo con-

cede empréstimos para pessoas físicas e jurídicas com o objetivo de promover a geração de emprego e renda. Atualmente, a instituição visa ampliar o volume de empréstimos realizados. Para isso vai começar a atuar em áreas rurais realizando empréstimos nas áreas de quilombo e para assentados, além disso, diminuiu a taxa de juros para 0,5% ao mês, a menor do Brasil. Os empréstimos concedidos variam de R\$ 200 a R\$ 15 mil com pagamento em até 36 meses.

## Como ser beneficiado

Para obter o financiamento é necessário desenvolver uma atividade produtiva formal ou informal nos municípios contemplados pelo Banco do Povo, ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil nos últimos 12 meses, não possuir restrições cadastrais no SCPC, SERASA e CADIN Estadual, e no caso de pessoa física residir na mesma cidade há mais de dois anos ou possuir negócio pelo mesmo período com endereço fixo no município.

## EDUCAÇÃO:

## EMEB Anna Novaes desenvolve Projeto Folclore

Os alunos da EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho, durante a última semana, juntamente com as professoras, funcionários e direção, desenvolveram o Projeto Folclore.

A semana foi repleta de atividades, divididas em séries e acompanhadas pelas professoras da sala e de Educação Física. Além de exercitarem-se numa agradável caminhada pela Trilha Ecológica do Horto Florestas, os alunos lancharam e brincaram com os brinquedos que confeccionaram em sala durante as aulas sobre o Folclore.

Durante o Projeto, também foi realizada uma exposição de brinquedos e trabalhos com sobre os seguintes temas: Saci na



garrafa, Bumba Meu boi, Plantas medicinais do quintal das vovós e literatura de Cordel.

**FOLCLORE**  
Folclore é o conjunto de crenças, superstições, lendas, festas e costumes

de um povo passado de geração em geração. A palavra Folclore vem do inglês pela junção das palavras



folk (povo) e lore (sabedoria popular) significando sabedoria do povo.

As Cantigas de roda, Serenatas, Carnavales, Festas Juninas, Cavalhadas, Frevo e Maracatu, Provérbios ou ditados populares, parlendas ou trava-línguas, adivinhas, Literatura de Cordel, Vestuário, pratos típicos, roupas, Boneca de pano, arapuça, pipa (papagaio),

pião, bolinha de gude, esconde-esconde, Lendas e Mitos como o Boitatá, Boto, Caipora, Cuca, Curupira, Lobisomem, Iara, Mula sem cabeça, Negrinho do Pastoreio e Saci Pererê, Crenças e Superstições e também Arte e Artesanato, são algumas formas de manifestação cultural em que o Folclore Brasileiro está presente.

*Outra característica está no patrimônio e receita própria, pois os bens e receitas das autarquias não se confundem com os bens e receitas da Administração direta, eles são geridos pela própria entidade autônoma. Para o desempenho de suas atribuições e gestão de seu patrimônio e receita, a autarquia tem estrutura administrativa própria, internamente hierarquizada, inclusive com quadro próprio de servidores.*

Assim concluímos que, uma AUTARQUIA é uma entidade totalmente independente, com vida própria, não sendo subordinado hierarquicamente ao ente estatal, dotado de liberdade de agir. Por serem dotadas de personalidade jurídica própria, as autarquias são sujeitas de direitos e encargos, no mundo jurídico por si próprias.

Diante do exposto, não existe fundamento legal para que o Município responda por este processo. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré é uma entidade autárquica criada pelo Município para descentralizar a administração da previdência dos servidores públicos municipais, nada depende do ente estatal para sua administração, motivo pelo qual a competência e responsabilidade única das avaliações é dos srs. *Experts* contratados pelo AVAREPREV.

Toda a responsabilidade pela administração e pagamentos dos proventos de aposentadoria é única e exclusivamente da autarquia, não tendo o Município nenhuma participação.

Atestado do Médico Assistente também não pode sobrepor ao laudo dos peritos, por serem totalmente parcial.

O benefício de Auxílio Doença é concedido a todos os segurados que se encontram incapacitados de executar suas atividades. Por este motivo, a perícia médica analisa a incapacidade laborativa e não a simples existência de doença. O auxílio-doença é um benefício previdenciário, previsto na lei própria, inspirados no artigo 201 da nossa Carta Magna cujos riscos sociais merecem proteção. Este benefício é concedido aos Segurados do sistema (servidores públicos), quando acometidos do risco social "incapacidade laborativa" em decorrência de doença, seja comum, seja acidentária (acidente de qualquer natureza). Trata-se de um benefício que requer estudo minucioso, pela dimensão que ocupa no nosso cotidiano.

O auxílio-doença é benefício substitutivo do salário, possuindo natureza jurídica nitidamente alimentar. Justamente por isso, não pode ser suprimido de repente.

*Ad argumentandum*, o médico assistente tem com seu paciente uma relação de confiança, já o médico perito tem que ter uma relação de imparcialidade. Assim, quando o médico assistente concede a seu paciente um atestado médico para a perícia da Previdência é muitas vezes levado a escrever que ele deve ser aposentado ou afastado do trabalho. Este tipo de atestado para o "colega" perito, que, eventualmente tem que se opor ao que está sendo pedido não por discordar da avaliação médica, mas porque o segurado não tem direito àquele benefício, leva à situações constrangedoras e/ou conflitantes.

Vemos, portanto que são duas autoridades, o médico perito e o médico assistente, com opiniões divergentes sobre o mesmo segurado. Assim, se encontra o segurado com um documento na mão, que algumas das vezes tem sido motivo de agressão ao perito.

É necessário diferenciar a perícia médica do médico assistente. A **perícia médica** faz menção a aposentadoria, ao auxílio doença, afastamento do trabalho, etc... São referências administrativas que o médico assistente não deveria, sob o ponto de vista da perícia diante da legislação previdenciária, fazer constar em atestado. O **médico assistente** realiza o diagnóstico e prognóstico da doença, estabelece o tratamento, faz acompanhamento periódico, dá alta médica quando for o caso. Já o **Médico do Trabalho** tem como competência analisar as condições físicas e a saúde do servidor no exame admissional, bem como em curtos afastamentos, ou seja, no período dos primeiros 15 dias, em que o servidor não se afastou pelo AVAREPREV.

A Resolução no. 1851/08 do Conselho Federal de Medicina deixa claro que o médico perito é que tem competência total na decisão da concessão do benefício previdenciário, vejamos:

*"O atestado ou o relatório médico solicitado para fins previdenciários pelo paciente ou representante legal deve conter: diagnóstico, resultado de exames complementares, conduta terapêutica, prognóstico, provável tempo de repouso, que complementarmente parecer do médico perito a quem cabe legalmente a decisão do benefício previdenciário".* É necessário verificar se consta do atestado do médico assistente todos estes itens acima elencados.

Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

### RESOLUÇÃO CFM nº 1.851/2008

(Publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2008, Seção I, pg. 256)  
Altera o art. 3º da Resolução CFM nº 1.658, de 13 de fevereiro de 2002, que normatiza a emissão de atestados médicos e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e a Lei nº 11.000,

de 15 de dezembro de 2004, que altera a Lei nº 3.268/57 e **CONSIDERANDO** que o médico assistente é o profissional que acompanha o paciente em sua doença e evolução e, quando necessário, emite o devido atestado ou relatório médicos e, a princípio, existem condicionantes a limitar a sua conduta quando o paciente necessita buscar benefícios, em especial, previdenciários; **CONSIDERANDO** que o médico perito é o profissional incumbido, por lei, de avaliar a condição laborativa do examinado, para fins de enquadramento na situação legal pertinente, sendo que o motivo mais freqüente é a habilitação a um benefício por incapacidade; **CONSIDERANDO** o Parecer CFM nº 5/08, de 18 de abril de 2008; **CONSIDERANDO**, finalmente, o decidido na Sessão Plenária realizada em 14 de agosto de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º O artigo 3º da Resolução CFM nº 1.658, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 3º** Na elaboração do atestado médico, o médico assistente observará os seguintes procedimentos:

I - especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente;

II - estabelecer o diagnóstico, quando expressamente autorizado pelo paciente;

III - registrar os dados de maneira legível;

IV - identificar-se como emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina.

**Parágrafo único.** Quando o atestado for solicitado pelo paciente ou seu representante legal para fins de perícia médica deverá observar:

I - o diagnóstico;

II - os resultados dos exames complementares;

III - a conduta terapêutica;

IV - o prognóstico;

V - as conseqüências à saúde do paciente;

VI - o provável tempo de repouso estimado necessário para a sua recuperação, que complementarmente o parecer fundamentado do médico perito, a quem cabe legalmente a decisão do benefício previdenciário,

tais como: aposentadoria, invalidez definitiva, readaptação;

VII - registrar os dados de maneira legível;

VIII - identificar-se como emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina."

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2008

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente

LIVIA BARROS GARÇÃO  
Secretária-Geral

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA RESOLUÇÃO CFM Nº 1.851/2008

A fim de não dar margem a interpretações conflitantes ao artigo 3º da RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002, que *normatiza a emissão de atestados médicos*, impõe-se a sua revisão, visto que disposições emanadas de instâncias inferiores têm trazido grande discussão no meio médico acerca da atuação, em especial, do médico perito frente ao médico assistente do paciente.

O aludido artigo 3º, estabelece que: "Na elaboração do atestado médico, o médico assistente observará os seguintes procedimentos:

a) especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a completa recuperação do paciente;

b) estabelecer o diagnóstico, quando expressamente autorizado pelo paciente;

c) registrar os dados de maneira legível;

d) identificar-se como emissor mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina".

Adequando a discussão à constante evolução que sofre nossa sociedade, em especial, na área da Medicina, impõe ao órgão máximo da categoria, em última instância, disciplinar controvérsias reinantes no seio da classe, afastando, assim, eventual ingerência e fatores de conflito na relação médico-paciente e INSS.

Nesse sentido, antes de adentrar ao âmago da discussão, deve-se observar a hierarquia das normas e seus planos hierárquicos, vendo-se que no ápice da pirâmide encontra-se o Conselho Federal de Medicina, tendo na base todos os Conselhos Regionais, que embora detenham autonomia funcional, devem obediência normativa àquele. A vista disso, se tem que não pode existir ordenamentos conflitantes no seio dos Conselhos Federal e Regionais, disciplinando de forma diversa um mesmo tema.

Dentro dessa ordem de idéias, se faz necessário, para não dizer exigível, manifestação casuística do Conselho Federal acerca do referido artigo, frente à dinâmica dos fatos que se vivenciam.

É necessário que o Conselho Federal, de uma vez por todas, normatize a atuação do médico assistente e do médico-perito frente ao paciente, contudo, convém verificar as figuras desses profissionais, de forma isolada, para se poder concluir o presente trabalho.

Assim, temos que o médico assistente é o profissional que acompanha o paciente em sua doença e evolução e, quando necessário, emite o devido atestado ou relatório médicos e, a princípio, existem

condicionantes a limitar a sua conduta quando o paciente necessita buscar benefícios, em especial, previdenciários.

De outro lado, o médico perito é o profissional incumbido, por lei, de avaliar a condição laborativa do examinado, para fins de enquadramento na situação legal pertinente, sendo que o motivo mais freqüente é a habilitação a um benefício por incapacidade.

A atividade pericial, no âmbito Conselhal e associativo, se constitui hoje em uma área de atuação de todas as especialidades e é regulamentada pela Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004. Esta Lei estabelece que compete privativamente aos ocupantes do cargo de Perito Médico da Previdência Social e, supletivamente, aos ocupantes do cargo de Supervisor Médico-Pericial da carreira, o exercício das atividades médico-periciais inerentes ao Regime Geral da Previdência Social, especialmente:

I - emissão de parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários;

II - inspeção de ambientes de trabalho para fins previdenciários;

III - caracterização da invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; e

IV - execução das demais atividades definidas em regulamento.

Parágrafo único. Os Peritos Médicos da Previdência Social poderão requisitar exames complementares e pareceres especializados a serem realizados por terceiros contratados ou conveniados pelo INSS, quando necessários ao desempenho de suas atividades.

Em função disso, a atividade médico-pericial, em especial do INSS, tem por finalidade precípua a emissão de parecer técnico conclusivo na avaliação de incapacidades laborativas, em face de situações previstas em lei, bem como a análise de requerimentos de diversos benefícios, sejam assistenciais, ou indenizatórios.

Portanto, é imperativo afastar, ou mesmo retirar, a atribuição do médico assistente de "sugerir" ao paciente condutas inerentes e específicas da atuação do médico perito, posto serem distintas as atuações desses profissionais. Expectativa gerada por sugestão, não contemplada pelo entendimento do perito, cria situações, não só de indisposição aos médicos peritos, mas pode gerar agressões físicas, inclusive fatais, como já ocorridas.

Acentua-se forçosamente, que não se pode conferir ao médico assistente a prerrogativa de indicar o benefício previdenciário, conduta inerente à função do médico perito.

*Propõe-se, então, retirar a palavra "completa" do item a) do artigo 3º e acrescentar um parágrafo único neste mesmo artigo, normatizando especificamente o atestado para fins de perícia médica.*

GERSON ZAFALON MARTINS  
Conselheiro Relator

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

#### Retificação da Portaria Nº 11/2012

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 22/2012**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais a partir de 01 de Março de 2012, conforme portaria de Bronação nº 036-E, de 01 de Março de 2012, a **Srª. MADELEINE BRANDALVES**, Holandesa, casada, portadora do RG nº 5.360.648-6 SSP-SP data de expedição: 04/06/2010, CPF nº 062.689.708-45, TÍTULO DE ELEITOR nº 1642357901-59 e PIS/PASEP nº 1.218.085.686-7, Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR**, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos na Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e Artigos 52 e 53, c.c. na CF/88 em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b, e Artigo 40, § 3º e 17.

Avaré, 31 de agosto de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes Rosana Marta da Veiga Mendes  
Diretor Presidente Coordenadora de Benefícios

Ouidoria Municipal:

**3711-2500**

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO



## RESULTADO GERAL

AUXILIAR DE LIMPEZA												
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	Títulos Ex	Total	Colocação	Resultado	
010379	Marcia Zamoneli Delgado	15/01/1971	30	32,5	17,5		80,00	0,00	80	1ª	Reserva	
010269	Karina Borges Da Silva	05/02/1984	27,5	30	22,5		80,00	0,00	80	2ª	Reserva	
010530	Luciana Izildade Oliveira	20/02/1972	25	35	17,5		77,50	0,00	77,5	3ª	Reserva	
010069	Creusa Alves Jaco	11/05/1977	30	30	15		75,00	0,00	75	4ª	Reserva	
010375	Amanda Amaral Do Nascimento	02/07/1978	30	22,5	22,5		75,00	0,00	75	5ª	Reserva	
010583	Luciana De Fátima Oliveira	27/02/1977	27,5	32,5	15		75,00	0,00	75	6ª	Reserva	
010537	Regina Celia De Moura	17/06/1965	25	30	17,5		72,50	0,00	72,5	7ª	Reserva	
010491	Thales Antonio De Oliveira	20/02/1988	22,5	17,5	22,5		62,50	0,00	62,5	8ª	Reserva	
010561	Sonia Regina Perin Sakamoto	10/08/1962	22,5	27,5	5		55,00	0,00	55	9ª	Reserva	
010239	Rosana Biondo Soares	15/04/1970	17,5	17,5	12,5		47,50	0,00	47,5	-	Reprovado	
010250	Luciana Soares De Brito	20/09/1977	7,5	7,5	10		25,00	0,00	25	-	Reprovado	
010244	Aparecida De Fatima Costa	17/01/1960	2,5	10	12,5		25,00	0,00	25	-	Reprovado	
010535	Irene Imaculada Dos Santos	07/07/1959	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010609	Jose Vicente Aulies	25/06/1962	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010580	Valdeir Bihiano	13/10/1968	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010613	Zilda De Fátima Pedro	06/11/1972	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010574	Maria Ivone Marques Da Silva	27/07/1973	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010620	Maria Zelia Caetano	11/12/1974	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010457	Patricia Aparecida De Almeida	05/04/1978	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010059	Amarildo Rodrigues De Camargo	16/04/1980	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010024	Lucilene Rosa	27/03/1984	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010098	Ivanilda Cristina Teixeira	17/07/1988	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO



## RESULTADO GERAL

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO												
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	Títulos Ex	Total	Colocação	Resultado	
010006	Roberto De Barros	19/11/1957	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO



## RESULTADO GERAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	Títulos Ex	Total	Colocação	Resultado	
010545	Rafael Aparecido Borges	03/10/1992	32,5	37,5	22,5		92,50	0,00	92,5	1ª	Reserva	
010350	Nicolas Cardoso Morello	21/06/1994	30	35	17,5		82,50	0,00	82,5	2ª	Reserva	
010329	Talita Vieira Avelino	21/05/1995	27,5	30	20		77,50	0,00	77,5	3ª	Reserva	
010437	Angela Maria Cardoso	23/06/1983	30	30	15		75,00	0,00	75	4ª	Reserva	
010295	Afonso Antonio Batista	21/11/1959	22,5	25	22,5		70,00	0,00	70	5ª	Reserva	
010433	Vilma Aparecida Rodrigues	10/02/1970	20	17,5	12,5		50,00	0,00	50	6ª	Reserva	
010054	Carla Aparecida Dos Santos	14/02/1988	20	17,5	7,5		45,00	0,00	45	-	Reprovado	
010046	Julia Maria De Lima	05/02/1992	15	22,5	7,5		45,00	0,00	45	-	Reprovado	
010231	Jefferson Pereira	18/02/1994	15	17,5	10		42,50	0,00	42,5	-	Reprovado	
010422	Danieli Valeria Da Silva	16/09/1981	15	12,5	2,5		30,00	0,00	30	-	Reprovado	
010053	Luciana Izildade Oliveira	20/02/1972	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010297	Carlos Eduardo Silva	13/11/1979	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010458	Luciana Aparecida De Oliveira	29/03/1983	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	
010004	Bruno Henrique Do Amaral	02/04/1990	-	-	-		0,00	0,00	0	-	Ausente	

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO



## RESULTADO GERAL

BIBLIOTECÁRIO												
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	Títulos Ex	Total	Colocação	Resultado	
010211	Isac Soares Emido	05/05/1989	12,5	7,5	2,5	2,5	32,5	0,00	0,00	57,5	1ª	Reserva
010077	Camila Cardoso Da Silva	29/08/1990	7,5	2,5	5	2,5	25	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010401	Marineide Tenorio Da Trindade	02/01/1954	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010228	Fabiana Lacerda De Moraes	30/04/1975	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010165	Danielle Da Silva Pinheiro Wellichan	04/10/1980	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010410	Juliano Benedito Ferreira	25/03/1991	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010127	Maria Helena Evangelista	27/12/1993	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO



## RESULTADO GERAL

CONTADOR												
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	Títulos Ex	Total	Colocação	Resultado	
010347	Mayara Fernanda Da Silva	02/03/1987	12,5	2,5	5	5	10	35,00	0,00	35	-	Reprovado
010376	Cleiton Borges Rocha	04/02/1987	10	5	0	0	15	30,00	0,00	30	-	Reprovado
010263	Wanderley Aparecido Prestes Dos Santos	26/01/1979	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO



## RESULTADO GERAL

ESCRITURÁRIO												
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	Títulos Ex	Total	Colocação	Resultado	
010002	Victor Hugo Cassetari	14/07/1988	22,5	7,5	12,5	10	32,5	85,00	0	70	155	1ª
010013	Isabelle Leme De Brito	11/12/1993	17,5	5	10	5	25	62,50	0	64	126,5	2ª
010215	Marcella Fernandes Dos Santos	25/03/1994	12,5	5	5	7,5	22,5	52,50	0	66	118,5	3ª
010577	Nathalia De Assuncao Pereira Corsino	25/09/1991	17,5	5	10	0	20	52,50	0	61	113,5	4ª
010409	Aline Mary Andrade	17/04/1980	12,5	5	10	2,5	20	50,00	0	63,5	113,5	5ª
010496	Andreza Elizabeth Moreira Azevedo	14/01/1995	22,5	2,5	10	2,5	20	57,50	0	55	112,5	6ª
010483	Fernanda Mendes Peluso	29/07/1993	22,5	7,5	12,5	5	22,5	70,00	0	48,5	118,5	-
010614	Michelle Silveira Dias	08/10/1982	20	5	12,5	7,5	20	65,00	0	48	113	-
010601	Ana Paula De Araujo	30/03/1978	20	7,5	12,5	2,5	17,5	60,00	0	47	107	-
010386	Victor Augusto Lopes Mourao	07/06/1994	15	7,5	12,5	7,5	22,5	65,00	0	24	89	-
010041	Ana Lourdes De Carvalho Oliveira	02/06/1965	17,5	5	5	5	22,5	55,00	0	30,5	85,5	-
010623	Thais Renata Da Silva Grangeiro	21/11/1989	12,5	2,5	5	5	22,5	47,50	0,00	0,00	47,5	-
010358	Jaqueline Meirele Sasso Barbosa	26/06/1986	12,5	2,5	5	5	15	40,00	0,00	0,00	40	-
010331	Liliane De Melo Villen Pomal	09/05/1979	12,5	2,5	2,5	5	15	37,50	0,00	0,00	37,5	-
010056	Luciana Cláudia Fernandes Da Silva	27/08/1998	12,5	0	2,5	2,5	12,5	30,00	0,00	0,00	30	-
010274	Elda Cassia Aguiar	19/12/1976	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010473	Luciana Moreira	22/02/1979	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010415	Tatiane Ramos Bertolai	27/09/1979	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010492	Fernanda Felix Ferreira	02/08/1980	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010590	Rodolfo Henrique Fernandes Soares	22/10/1980	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010510	Bruno Faria Ferrazzini	30/01/1985	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010092	Tais Louison Cordeiro Da Silva	04/02/1985	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010222	Karoline Dulcin Castro	05/08/1986	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010174	Aline Dias Evangelista	04/10/1989	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010208	Marcela Dos Santos Candido	02/07/1991	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010569	Joao Lucas Martins	16/03/1992	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010240	Vanessa Cristina Alves Moraes	03/07/1992	-	-	-		0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO



## RESULTADO GERAL

INSPECTOR DE ALUNOS												
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	Títulos Ex	Total	Colocação	Resultado	
010519	Alessandra Aparecida Greguer	25/08/1974	25	5	7,5	7,5	30	75,00	0,00	75	1ª	Reserva
010034	Amanda Fernandes Cecilio Vilar Da Silva	23/09/1993	22,5	5	7,5	10	27,5	72,50	0,00	72,5	2ª	Reserva
010317	Priscila Souza Do Nascimento Lima	18/01/1984	22,5	7,5	10	5	22,5	67,50	0,00	67,5	3ª	Reserva
010370	Saulo Sant'ana Campos	11/01/1980	17,5	5	5	10	27,5	65,00	0,00	65	4ª	Reserva
010399	Adriana Aparecida De Oliveira	01/02/1981	17,5	0	10	7,5	27,5	62,50	0,00	62,5	5ª	Reserva
010104	Andressa Ozorio Gonzaga	21/03/1992	20	5	5	7,5	25	62,50	0,00	62,5	6ª	Reserva
010132	Loirena Tegani Teixeira Quirino	25/10/1993	12,5	5	12,5	7,5	25	62,50	0,00	62,5	7ª	Reserva
010529	Lourdes Soares Do Nascimento	26/07/1960	20	2,5	5	7,5	25	60,00	0,00	60	8ª	Reserva
010339	Helenei Alarido Duarte Cavalcante	00/00/0000	20	7,5	2,5	7,5	22,5	60,00	0,00	60	9ª	Reserva
010238	Direlly Cristine Parrinhami	16/04/1990	17,5	5	7,5	7,5	22,5	60,00	0,00	60	10ª	Reserva
010541	Lucas Henrique Moises Turbio	29/08/1991	12,5	10	5	5	25	57,50	0,00	57,5	11ª	Reserva
010203	Patricia Maurício	07/05/1982	17,5	2,5	10	2,5	22,5	55,00	0,00	55	12ª	Reserva
010556	Josiane Cristina Nunes	13/05/1982	17,5	5	10	2,5	20	55,00	0,00	55	13ª	Reserva
010506	Thais Cristina De											

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010638	Aline Pereira Fartado	01/01/1983	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010434	Marcio Fusco Pires	28/04/1983	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010527	Josiane Chineses	08/09/1983	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010539	Giselle Correa Fragozo	11/05/1985	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010412	Marcela Cristiane Severino	23/09/1985	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010142	Thiago Silva De Liz	08/05/1986	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010606	Tamires Oliveira Dos Santos	01/06/1987	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010482	Wesley De Angelis	22/10/1987	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010565	Thais Arnala Troia	21/01/1991	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010124	Jacqueline Rodrigues Dos Santos	28/02/1991	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010390	Alicen Aparecida Oliveira Bueno	04/05/1991	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010072	Franciele Gonçalves Peramo De Julio	09/10/1992	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010417	Beatriz Dias Martinez	04/05/1993	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010531	João Paulo Ricardo	29/12/1993	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010633	Jefferson Luiz Rosa Dos Santos	28/07/1994	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente
010344	Maria Elza De Oliveira Scucaglia	30/09/2066	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	-	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

MOTORISTA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	Objetiva	Prática M	Titulos Ex	Total	Colocação	Resultado
010534	Carlos Alberto Junqueira Fortini	01/11/1958	35	35	15	85,00	85	0	170	1º	Reserva
010573	Valdinei Aparecido Ribeiro	01/01/1984	25	32,5	22,5	80,00	82,5	0	162,5	2º	Reserva
010451	Ari Maris De Oliveira	12/09/1966	22,5	27,5	20	70,00	92,5	0	162,5	3º	Reserva
010158	Alex Sandro De Oliveira	18/09/1981	17,5	27,5	17,5	62,50	92,5	0	155	4º	Reserva
010576	Stevan Ricardo Corsino	12/05/1988	12,5	15	12,5	40,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010093	Elenir Domingues De Barros	08/11/1967	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010029	José Benedito Bento Correa Sobrinho	18/10/1968	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

OPERADOR DE COMPUTADOR

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Total	Colocação	Resultado
010042	Erik Gomes Da Silva Otani	29/10/1972	20	2,5	12,5	7,5	32,5	75,00	0,00	75	1º	Reserva
010056	Cristiano Ribeiro Camargo	14/02/1975	15	7,5	12,5	7,5	30	72,50	0,00	72,5	2º	Reserva
010205	Juácinar Andre Quintiliano Teixeira	02/01/1990	17,5	12,5	10	10	22,5	72,50	0,00	72,5	3º	Reserva
010484	Camila Mendes Peluso	21/03/1992	25	5	12,5	7,5	20	70,00	0,00	70	4º	Reserva
010242	Giovanni Fusse Neira	08/10/1994	20	7,5	12,5	10	20	70,00	0,00	70	5º	Reserva
010192	Werk Paulo Soares Ribeiro De Barros	14/03/1992	20	5	12,5	7,5	22,5	67,50	0,00	67,5	6º	Reserva
010079	Elivelton Monanher Dos Santos	03/01/1992	10	5	10	7,5	32,5	65,00	0,00	65	7º	Reserva
010286	Lais Fernanda Da Silva Grangeiro	16/03/1993	20	7,5	12,5	2,5	20	62,50	0,00	62,5	8º	Reserva
010233	Thiago Carqueira Melo	18/04/1986	12,5	2,5	12,5	7,5	25	60,00	0,00	60	9º	Reserva
010145	Hantoni Dalcin Castro	21/04/1988	10	5	10	5	20	50,00	0,00	50	10º	Reserva
010143	Thiago Silva De Liz	08/05/1986	10	5	10	10	15	50,00	0,00	50	11º	Reserva
010557	Gabriela Romualdo Da Silva	17/06/1993	17,5	5	12,5	7,5	5	47,50	0,00	47,5	-	Reprovado
010190	Luiz Henrique De Godoy	29/12/1989	12,5	5	2,5	5	20	45,00	0,00	45	-	Reprovado
010136	João Benedito De Oliveira Junior	01/02/1988	5	2,5	7,5	5	20	40,00	0,00	40	-	Reprovado
010089	Direlly Felix Soares Santos	05/06/1993	15	2,5	7,5	5	7,5	37,50	0,00	37,5	-	Reprovado
010241	Erci Fraga Junior	23/11/1988	7,5	5	5	2,5	15	35,00	0,00	35	-	Reprovado
010060	Paulo De Tarsis Wagner Glaucia	00/00/0000	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010224	Marcelino Ioshio Kazuhara	26/12/1974	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010602	Leticia Ohsberg De Oliveira	08/09/1988	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010022	Wellington Silva De Oliveira	20/09/1990	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010113	Mathus Alberto Das Mercês	18/07/1993	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010249	Leonardo Fragozo	28/08/1993	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010050	Isabelle Leme De Brito	11/12/1993	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010137	Rafael Cristiano De Campos Batista	05/09/1994	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010087	Mauro Roberto De Oliveira	26/09/2065	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PORTEIRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	Objetiva	Titulos Ex	Total	Colocação	Resultado
010172	Sinai Villas Bôas	03/02/1978	25	35	22,5	82,50	0,00	82,5	1º	Classificado
010632	Maria De Fátima Lofego	24/06/1966	25	37,5	17,5	80,00	0,00	80	2º	Excedente
010402	Luis Antonio Martins	20/04/1982	27,5	25	22,5	75,00	0,00	75	3º	Excedente
010130	Marcos Roberto Nunes Junior	23/05/1992	20	22,5	20	62,50	0,00	62,5	4º	Excedente
010106	Maylon Januario Merlin	18/01/1993	30	22,5	7,5	60,00	0,00	60	5º	Excedente
010390	José Aparecido De Souza	09/11/1958	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010330	Rosângela Ap Dos Santos	26/05/1970	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010463	Wilson André Roberto	05/07/1980	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010162	Emílio Juliano Da Silva	04/07/1983	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010587	Olenir Rodrigo Estevam Bueno	27/05/1985	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010524	Jefferson Bortolote Miguel	24/04/1987	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente
010284	Marcos Willian Colibelli	19/11/1993	-	-	-	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO BÁSICO - ARTES

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010418	Rosana De Oliveira Antunes Souza	25/09/1961	15	2,5	5	5	20	47,50	0,00	0,00	0,00	47,5	-	Reprovado
010566	Elisnil Rita Aparecida Moraes Martins	30/06/1979	10	5	2,5	2,5	15	35,00	0,00	0,00	0,00	35	-	Reprovado
010343	Priscila Fogaça De Almeida Silva	21/06/1985	5	2,5	0	2,5	17,5	27,50	0,00	0,00	0,00	27,5	-	Reprovado

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO BÁSICO - BIOLOGIA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010384	Bruna De Oliveira Cassettari	20/03/1990	20	12,5	0	5	15	52,50	0,00	0,00	0,00	52,5	1º	Reserva
010486	Jennifer Teniza Macedo	08/02/1991	17,5	12,5	7,5	0	10	47,50	0,00	0,00	0,00	47,5	-	Reprovado
010631	Tiago Henrique Verini	14/03/1985	15	7,5	5	2,5	15	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010543	Warlen Pereira Piedade	14/12/1988	15	10	2,5	0	15	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010432	Anderson Baccioti	15/04/1983	12,5	5	5	7,5	10	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010474	Suyen Safian Naidé	14/09/1988	12,5	5	5	2,5	7,5	32,50	0,00	0,00	0,00	32,5	-	Reprovado
010424	Suzi Sarzi Oliveira	25/01/1971	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO BÁSICO - CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010476	Nathalia Maria Fioreto	05/06/1990	15	5	0	2,5	10	32,50	0,00	0,00	0,00	32,5	-	Reprovado
010377	Lilias Rogéria De Assunção Martins	31/03/1980	2,5	2,5	0	5	5	15,00	0,00	0,00	0,00	15	-	Reprovado
010520	Lenice Aparecida Souza Higino	29/06/1963	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO BÁSICO - DANÇA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010019	Walter Passaroni Filho	27/05/1968	15	5	2,5	5	15	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO BÁSICO - DESENHO GEOMÉTRICO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010594	Maria Tereza Da Silva Convento	15/03/1962	10	5	0	0	10	25,00	0,00	0,00	0,00	25	-	Reprovado

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO BÁSICO - ED. FÍSICA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010634	Fabírcia Czarato	24/03/1983	17,5	10	2,5	5	25	60,00	0,00	0,00	0,00	60	1º	Reserva
010406	Danielo Rodrigues De Oliveira Cavalcante	08/04/1988	17,5	2,5	2,5	10	17,5	50,00	0,00	0,00	0,00	50	2º	Reserva
010051	Victor Hugo Aparecido De Paschoal Castro	02/03/1990	12,5	2,5	5	5	22,5	47,50	0,00	0,00	0,00	47,5	-	Reprovado
010600	Rodrigo De Araujo	18/08/1980	15	7,5	5	2,5	15	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010526	Gerardo Rodrigues De Oliveira	06/01/1966	12,5	2,5	0	0	20	35,00	0,00	0,00	0,00	35	-	Reprovado
010293	Helio Costa De Oliveira	23/11/1969	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010017	Ricardo Leonel Correia Cardoso	07/04/1986	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010091	Monique Lis Ubaldino Oliveira Andrade	09/03/1987	-	-	-	-								

## CULTURA:

# Obra que representou Avaré em Londres conquista medalha de bronze

Representando Avaré em Londres durante as Olimpíadas, a obra “Recordações”, da artista plástica Iza Perez, conquistou a medalha de bronze. A obra ficou exposta na galeria de arte Brick Lane Art Gallery durante o período de 3 a 8 de julho e pode ser vista por milhares de londrinos e turistas, já que a mostra fez parte

da programação de eventos das Olimpíadas.

A Exposição ‘Eric Art – 36 Years divulging Brazilian Art around the World’ teve a participação de 25 artistas brasileiros de diversos estados que foram selecionados pela curadoria da galeria em Londres e pelo crítico de arte e jornalista Eric Landmayer.

A obra ‘Recordações’ retrata a ideia da maternidade, da presença da mãe como esteio da família. A obra teve em seus traços simples pontos positivos para participar da exposição e foi justamente este fato que a levou a conquistar a medalha de bronze, em votação do júri popular.

Emocionada, a artista plástica falou sobre a con-

quista: “Represento Avaré há 13 anos participando de várias exposições, mas essa foi a mais importante de todas. Não pelo fato de ser uma mostra internacional, mas sim pelo fato de poder representar Avaré e ter meu trabalho reconhecido. É uma emoção muito grande, pois a conquista veio justamente do júri popular e não de um júri técnico”, disse.



Obra “Recordações”, de Iza Perez

## Amantes da cultura comemoram o início das obras de reforma do Teatro Municipal

Os amantes da cultura avareense estão comemorando o início das obras de reforma no Teatro Municipal “Octávio Morales Moreno”, que tiveram um atraso devido ao prédio ser atrelado aos prédios da Reciclar-te, Casa de Artesanato e Nocaija, quando, após uma vistoria do Corpo de Bombeiros, precisou ser interditado.

Após todos os processos licitatórios serem concluídos, as obras tiveram início na semana passada, onde está em andamento a abertura de traços nas paredes para a instalação de tubos galvanizados para o sistema de proteção contra incêndio, que abrangerá os prédios citados, para Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Já estão abertas as caixas onde serão embutidos hidrantes, tanto na sala de espetáculo quanto na en-



trada do teatro.

Simultaneamente estão sendo abertas traços para instalação do sistema elétrico de luzes de emergência, que antes eram externos.

Também será trocado, em sua totalidade, o forro de madeira por forro de PVC, colocado novo piso num total de 200 metros quadrados, revisada a instalação funcional do teatro com substituição das partes que estiverem danificadas.

Serão substituídos rebocos velhos que sofreram infiltração, tanto na sala que antecede os camarins, como nas paredes do palco. Será pintado por dentro e por fora, com aplicação de textura e de cores diferentes das de hoje. As tintas já estão nas dependências do teatro.

O teatro receberá novos equipamentos de luz cênica, já comprados, com trinta novos equipamentos, trinta novas garras-

sargento, uma mesa digital de 48 canais e dois dimmers de 24 canais, também digital. Serão substituídas todas as poltronas por novas, já pagas e nas dependências do teatro.

Serão instalados novos carpetes nas paredes da sala de espetáculo, já pagos, bem como instaladas lâmpadas dicróicas para iluminação das obras de arte por ocasião das exposições.



Eric Landmayer, Iza Perez e Soraya Conceição



Certificado comprovando a terceira colocação em Londres

## MEIO AMBIENTE:

# Reconstrução da barragem do horto chega ao fim e Avaré terá seu belo cartão postal de volta

Chegaram ao fim na quinta-feira (31), as obras de recuperação da barragem do Horto Florestal. O Governo do Estado investiu cerca de R\$ 1 milhão na nova barragem – que substituiu uma estrutura antiga com maciço de terra e vertedouro em concreto de pequena capacidade.

O diretor do Horto, Carlos Linder, explicou que o novo maciço foi construído em gabião, espécie de estrutura armada em formato de caixa, com malha de fios de aço galvanizado e preenchidos com pedras britadas. A nova barragem tem 80 metros de extensão, 4 metros de altura e um vertedouro livre com capacidade para escoar até 55 mil litros de água por segundo.

A comporta para que o lago comece a encher e o horto passe a contar novamente com o belo espelho d'água será fechada na próxima semana. O lago deverá estar completamente cheio em um mês e a direção do Horto também já está providenciando uma ponte de madeira, que será toda trabalhada e ficará atrás da barragem – podendo os visitantes acompanharem a cascata que se formará devido ao volume de água da vazão.

## Outras melhorias

Após a conclusão das reformas da barragem de um de nossos maiores cartões postais, o Horto contará ainda com mais uma conquista do Governo Municipal, que será a reforma do chafariz e o palco den-



tro do lago que já está pronto para receber os shows do Projeto Horto Encanto. A

pista de cooper deverá ser implantada nos próximos meses e a academia para

exercícios de idosos, já conquistada pelo Fundo Social de Solidariedade junto ao

governo do Estado, será instalada assim que Avaré receber os equipamentos.

## AGRICULTURA:

# Teve início a 2ª Chamada Pública do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável

Começou no dia 27 de agosto e vai até 14 de setembro a 2ª chamada pública do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II. As organizações de produtores rurais paulistas, devidamente regularizadas, já podem apresentar a Manifestação de Interesse em elaborar propostas de iniciativas de negócio, com enfoque no mercado, para acesso

aos recursos financeiros das subvenções econômicas destinadas aos investimentos para Iniciativas de Negócio dos Agricultores Familiares.

A 1ª chamada, realizada em 2011, resultou em



38 iniciativas de negócio aprovadas, no valor total de R\$ 23 milhões, dos quais R\$ 15,1 milhões representam o valor a ser subvencionado pelo Projeto. As organizações de produtores rurais com proposta de negócio apro-

vada deverão receber autorização para iniciar a execução no próximo mês de setembro.

O Decreto Estadual nº 58.211, de 12/07/12, regulamentou a linha de apoio às iniciativas de negócio junto ao FEAP e permitiu que a secretária de Agricultura e Abastecimento assinasse o convênio com o Banco do Brasil, criando assim o instrumento operacional

que permitirá reembolsar as organizações de produtores e os agricultores familiares participantes da iniciativa de negócio por ocasião da execução das propostas aprovadas.

As associações e cooperativas de produtores rurais do estado de São Paulo que quiserem apresentar a Manifestação de Interesse nesta 2ª chamada pública deverão procurar a Casa da Agricultura

de seu município ou os Escritórios Regionais da CATI para obterem maiores informações.

Os interessados devem procurar o Escritório Regional da CATI com sede em Avaré, localizado a Rua Santa Catarina n.º 1901, juntamente com a Casa da Agricultura do município ou ligar para o telefone (014) 3733-1977 para maiores informações.

RUMO CERTO		FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ										R		
Serviços e Assessoria Ltda		CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP												
		ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO												
RESULTADO GERAL														
PROF. ENSINO BÁSICO - GEOGRAFIA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010607	Ticiama Couto Roquejani	19/02/1986	20	7,5	5	2,5	20	55,00	0,00	0,00	0,00	55	1ª	Reserva
010186	Marcelo Garcia Antunes	07/07/1988	12,5	2,5	0	7,5	27,5	50,00	0,00	0,00	0,00	50	2ª	Reserva
010180	Jolo Batista De Andrade	23/02/1965	10	0	0	10	12,5	32,50	0,00	0,00	0,00	32,5	-	Reprovado
010335	Reinaldo Barroso	17/04/1953						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010504	Wellington Inacio	17/08/1981						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

RUMO CERTO		FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ										R		
Serviços e Assessoria Ltda		CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP												
		ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO												
RESULTADO GERAL														
PROF. ENSINO BÁSICO - HISTÓRIA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010074	Luiza Aparecida Cegarra Quintilano	13/12/1975	12,5	2,5	2,5	7,5	17,5	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010642	Gabriel Sarti	03/07/1985	7,5	2,5	0	5	15	30,00	0,00	0,00	0,00	30	-	Reprovado
010348	Fernando Battelli Agudo Fileto	21/10/1984	2,5	5	0	7,5	10	25,00	0,00	0,00	0,00	25	-	Reprovado
010328	Gustavo Sanches	12/07/1977						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010264	Antonio Eduardo Miglioranza	20/08/1979						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010265	Veridiana Bispo Beserra	13/02/1983						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010572	Yure Cruz Brasil	29/09/1985						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

RUMO CERTO		FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ										R		
Serviços e Assessoria Ltda		CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP												
		ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO												
RESULTADO GERAL														
PROF. ENSINO BÁSICO - INGLÊS														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010262	Adriana Elizabeth Lomba Dos Santos	20/06/1976	22,5	7,5	2,5	5	27,5	65,00	0,00	0,00	0,00	65	1ª	Reserva
010373	Bruna Miranda	31/10/1985	15	2,5	0	7,5	25	50,00	0,00	0,00	0,00	50	2ª	Reserva
010570	Vanessa Aparecida Minetto	12/08/1984	15	0	5	5	17,5	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010225	Sandro Dias	17/02/1972						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010514	Renata Cristina Macelloni Puppi	02/05/1974						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010578	Vanir Pereira Da Silva	28/10/1977						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010540	Daniel Andreoni	10/08/1978						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010645	Patricia Fogaça De Almeida	02/07/1983						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

RUMO CERTO		FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ										R		
Serviços e Assessoria Ltda		CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP												
		ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO												
RESULTADO GERAL														
PROF. ENSINO BÁSICO - MATEMÁTICA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010163	Paula Renata De Moraes Gomes	10/07/1988	17,5	12,5	2,5	7,5	32,5	72,50	0,00	0,00	0,00	72,5	1ª	Reserva
010001	Daniel Ferreira Da Silva	07/07/1980	15	10	2,5	7,5	25	60,00	0,00	0,00	0,00	60	2ª	Reserva
010598	Sofia Calderaro Jucas	28/12/1988	15	12,5	2,5	5	22,5	57,50	0,00	0,00	0,00	57,5	3ª	Reserva
010067	Eduardo Ribeiro Pinto	06/12/1989	12,5	10	5	7,5	22,5	57,50	0,00	0,00	0,00	57,5	4ª	Reserva
010318	Vicente Da Costa Junior	28/05/1962	12,5	12,5	5	5	20	55,00	0,00	0,00	0,00	55	5ª	Reserva
010464	Marcelo Alfredo Mendes Do Rego	13/03/1971	17,5	7,5	5	7,5	17,5	55,00	0,00	0,00	0,00	55	6ª	Reserva
010156	Ana Carolina Sakamoto	21/07/1991	12,5	12,5	0	7,5	17,5	50,00	0,00	0,00	0,00	50	7ª	Reserva
010057	Adriana Carla Nunes	11/12/1988	10	5	5	5	20	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010320	Valfria De Fátima Lewin Da Silva	01/11/1968	7,5	12,5	5	0	20	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado

RUMO CERTO		FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ										R		
Serviços e Assessoria Ltda		CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP												
		ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO												
RESULTADO GERAL														
PROF. ENSINO BÁSICO - PORTUGUÊS														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010100	Fernanda Oliveira Dos Santos	24/06/1989	17,5	0	2,5	5	25	50,00	0,00	0,00	0,00	50	1ª	Reserva
010497	Maria Eduarda Chiarella	23/01/1965	20	2,5	2,5	0	22,5	47,50	0,00	0,00	0,00	47,5	-	Reprovado
010431	Mary Aparecida Da Silva Sroar	09/07/1963	15	2,5	2,5	5	20	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010450	Patricia Garbellini	15/06/1968	15	0	5	2,5	20	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010094	Livia Maria Pisani Sabbato Ferreira	19/08/1959	10	2,5	0	2,5	10	25,00	0,00	0,00	0,00	25	-	Reprovado
010383	Vera Lucia Dias Aiolini	06/05/1973						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010558	Cristina De Fátima Pereira	31/01/1977						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010304	Isabella Natal	14/01/1981						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010026	Milena Comador Lotto	15/10/1981						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010564	Ana Carolina Moreno	16/01/1986						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

RUMO CERTO		FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ										R		
Serviços e Assessoria Ltda		CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP												
		ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO												
RESULTADO GERAL														
PROF. ENSINO BÁSICO - QUÍMICA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010114	Daniel Alves De Oliveira	12/10/1984	15	5	0	5	15	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010188	Maurilio Gustavo Neespeca	02/07/1987	15	2,5	2,5	5	12,5	37,50	0,00	0,00	0,00	37,5	-	Reprovado
010515	Henrique Ferreira De Castro Gil	24/10/1990						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

RUMO CERTO		FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ										R		
Serviços e Assessoria Ltda		CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP												
		ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO												
RESULTADO GERAL														
PROF. ENSINO BÁSICO - SOCIOLOGIA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010272	João Marcelo Maciel De Lima	04/07/1983	15	2,5	5	7,5	15	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010470	Jordana De Souza Santos	22/11/1984	10	7,5	2,5	2,5	10	32,50	0,00	0,00	0,00	32,5	-	Reprovado

RUMO CERTO		FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ										R		
Serviços e Assessoria Ltda		CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP												
		ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO												
RESULTADO GERAL														
PROF. ENSINO SUP. - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ESPECIALISTA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010220	Fabiano Henrique Nunes Costa	08/02/1975	15	10	2,5	7,5	7,5	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010306	Marília Monteiro Quinalha	19/08/1987	7,5	7,5	5	2,5	17,5	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010499	Mairis Alarcao Duarte De Oliveira	19/01/1988	15	5	2,5	7,5	10	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010071	Luciane A.r.d. Hirata	24/06/1970	15	2,5	5	0	12,5	35,00	0,00	0,00	0,00	35	-	Reprovado
010518	Denise Camargo	13/02/1978	15	2,5	0	5	5	27,50	0,00	0,00	0,00	27,5	-	Reprovado
010403	Adriana Fernandes	11/03/1981	12,5	0	5	2,5	0	20,00	0,00	0,00	0,00	20	-	Reprovado

RUMO CERTO		FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ										R		
Serviços e Assessoria Ltda		CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP												
		ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO												
RESULTADO GERAL														
PROF. ENSINO SUP. - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MEST./DOUT.														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Titulos Ex	Titulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010471	Renato Hajonias Aché De Freitas	10/01/1977	15	12,5	2,5	2,5	22,5	55,00	12,3	5	0	72,3	1ª	Reserva
010585	Josiane Scavoni	29/07/1977	17,5	12,5	5	5	17,5	57,50	0,00	0,00	0,00	57,5	2ª	Reserva
010586	Maria Juliana Calderan Rodrigues	27/03/1984	17,5	12,5	2,5	5	12,5	50,00	0,00	0,00	0,00	50	3ª	Reserva
010487	Thiago Silvestre	12/02/1985	17,5	2,5	2,5	5	17,5	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010273	Pablo Rodrigues Santini	22/01/1978	15	5	0	7,5	17,5	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010333	Tony Fernando Grassi	18/04/1979	15	5	2,5	5	15	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010014	Tacito Graninha Campos	15/04/1986	12,5	7,5	5	0	15	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010616	Erika De Freitas Rokido	22/07/1979	12,5	10	2,5	5	10	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010271	Juliane De Campos Inacio	01/05/1987	15	2,5	2,5	7,5	10	37,50	0,00	0,00	0,00	37,5	-	Reprovado
010097	Elton Luiz Scudeler	12/1												

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO SUPERIOR - HISTÓRIA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010268	Eduardo Amado De Barros Filho	02/11/1982	22,5	0	7,5	2,5	15	47,50	0,00	0,00	0,00	47,5	-	Reprovado
010505	Marco Alexandre De Aguiar	17/10/1966	10	7,5	7,5	2,5	12,5	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010259	Ricardo Antônio Viotto	10/06/1965	10	2,5	5	0	20	37,50	0,00	0,00	0,00	37,5	-	Reprovado
010552	Tatiane Grasselli De Oliveira Otami	28/11/1982						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO SUPERIOR - INGLÊS														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010319	Leonardo Neves Correa	02/12/1988	15	5	2,5	7,5	27,5	57,50	0,00	0,00	0,00	57,5	1ª	Reserva

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO SUPERIOR - LETRAS														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010303	Fabio Coutinho Silva	19/01/1981	20	10	2,5	7,5	20	60,00	100	3	0	163	1ª	Reserva
010387	Julio Cesar Pontella Correa	18/09/1982	20	5	2,5	5	20	52,50	86	3	0	141,5	2ª	Reserva
010245	Paula Karina Verago Petersen	18/02/1978	15	2,5	0	2,5	20	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010446	Renata Lia De Souza	25/12/1967						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO SUPERIOR - MATEMÁTICA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010465	Daniel Eudes Pimentel	06/01/1980	20	10	2,5	2,5	22,5	57,50	100	3	0	160,5	1ª	Reserva
010622	Bruno Aguiar Alves De Camargo	01/06/1984	12,5	12,5	0	5	30	60,00	0,00	0,00	0,00	60	2ª	Reserva
010307	Pedro Jose Di Piero	12/08/1967	17,5	12,5	0	2,5	27,5	60,00	0,00	0,00	0,00	60	3ª	Reserva
010253	Kathisna Paula Leonel	31/08/1982						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010076	Rachel Mariotto	12/02/1983						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO SUPERIOR - PEDAGOGIA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010588	Rosângela Jandira Damasceno Da Silva	09/03/1960	22,5	5	2,5	0	17,5	47,50	0,00	0,00	0,00	47,5	-	Reprovado
010467	Adriana Maria De Mendonça	01/12/1968	7,5	5	0	7,5	22,5	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010040	Mary Hebling De Lima	22/10/1955	22,5	5	0	5	7,5	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010362	Carmem Lúcia Pires Martinez	19/12/1957						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010618	Clotilde Rodrigues Dos Santos	22/07/1962						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010480	Lucimere Gomes Mendonça	08/10/1968						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010152	Claudia Aparecida De Oliveira Zanella	26/05/1979						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010490	Juliana Cristina Bomfim	26/10/1984						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO SUPERIOR - QUÍMICA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010007	Alberto Oppermann Santini	08/12/1972						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROF. ENSINO SUPERIOR ARTES OU ED. ARTÍSTICA														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010155	Maria Cecília Mugebo	12/08/1979	12,5	0	5	2,5	17,5	37,50	0,00	0,00	0,00	37,5	-	Reprovado
010234	Itandri Fernando Danoz	08/06/1969	12,5	5	5	2,5	7,5	32,50	0,00	0,00	0,00	32,5	-	Reprovado
010277	Vania Aparecida Levin Da Silva Fernandes	01/11/1968	12,5	5	2,5	2,5	7,5	30,00	0,00	0,00	0,00	30	-	Reprovado
010125	Marta Catib Costa Sossai	06/03/1957						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010064	Gustavo Henrique De Faria Fernandes	10/07/1987						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I														
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CI	CE	Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Prática Bc	Total	Colocação	Resultado
010626	Elaine Cristina Miller Borali	10/07/1974	17,5	5	0	2,5	32,5	57,50	0,00	0,00	0,00	57,5	1ª	Reserva
010279	Isabel Cristina Moreti Mariano De Oliveira	12/11/1972	17,5	5	2,5	5	22,5	52,50	0,00	0,00	0,00	52,5	2ª	Reserva
010560	Danielo Fernanda Biazon Silvestre	31/01/1981	10	2,5	2,5	2,5	32,5	50,00	0,00	0,00	0,00	50	3ª	Reserva
010357	Marcia Helena Santos Damiao	01/11/1979	17,5	2,5	0	2,5	27,5	50,00	0,00	0,00	0,00	50	4ª	Reserva
010367	Luciana Aparecida Donizete De Oliveira Silva	31/08/1982	17,5	2,5	0	5	25	50,00	0,00	0,00	0,00	50	5ª	Reserva
010521	Everton Dos Santos Machado	28/04/1985	7,5	10	2,5	5	25	50,00	0,00	0,00	0,00	50	6ª	Reserva
010395	Aparecida Donizete Ricci	06/12/1968	7,5	5	2,5	5	27,5	47,50	0,00	0,00	0,00	47,5	-	Reprovado
010630	Aranda Lima Da Silva	24/12/1991	10	7,5	5	0	25	47,50	0,00	0,00	0,00	47,5	-	Reprovado
010640	Juliana Barbosa Dos Santos Mendes Pereira	17/02/1978	12,5	2,5	0	2,5	27,5	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010498	Carolina André De Melo	01/09/1978	12,5	5	0	2,5	25	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010555	Isabel Cristina Correa Cruz	24/07/1975	10	2,5	2,5	5	25	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010596	Priscila Vitoria Pucci Moreira	28/08/1982	12,5	0	5	5	22,5	45,00	0,00	0,00	0,00	45	-	Reprovado
010289	Claudeneia Teixeira	27/11/1983	10	7,5	0	0	25	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010477	Mariuzena Rita Rotelli Patrício	20/08/1957	10	10	2,5	0	20	42,50	0,00	0,00	0,00	42,5	-	Reprovado
010365	Lucimara Mendes Barbosa	16/11/1990	5	2,5	2,5	2,5	27,5	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010400	Patrícia Mascotto	01/03/1992	5	7,5	2,5	0	25	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010533	Maria Cecília Da Silva Braz	13/08/1973	15	2,5	2,5	0	20	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010044	Patrícia Lara Athanazio	22/03/1979	15	2,5	0	2,5	20	40,00	0,00	0,00	0,00	40	-	Reprovado
010440	Ana Jacl Lopes	17/08/1989	10	2,5	2,5	2,5	20	37,50	0,00	0,00	0,00	37,5	-	Reprovado
010500	Elisabete Aparecida Dos Santos Silva	20/03/1987	7,5	2,5	0	0	22,5	32,50	0,00	0,00	0,00	32,5	-	Reprovado
010126	Vanessa Oliveira De Lima	15/06/1982	5	0	2,5	2,5	20	30,00	0,00	0,00	0,00	30	-	Reprovado
010582	Ana Maria Mascotto	05/12/1961						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010416	Ester	27/10/1968						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010349	Ulisses Aparecido Rodrigues	09/09/1972						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010581	Rosângela Dias Alonzo	24/01/1978						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010525	Livi De Oliveira	14/03/1981						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010575	Ana Carolina Tartaglia Da Silveira	18/10/1981						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente
010495	Ana Cristina Bueno	31/12/1982						0,00	0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

TÉCNICO DE LABORATÓRIO													
Inscrição	Candidato	Data	CE	PORT	MAT	CG	CI	Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Total	Colocação	Resultado
010311	Cecília Soares De Santana Andrade	28/02/1964						0,00	0,00	0,00	0	-	Ausente

**RUMO CERTO**  
Serviços e Assessoria Ltda

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
CONCURSO FUND. EDUC. AVARÉ - FREA - SP  
ORGANIZAÇÃO: RUMO CERTO

**RESULTADO GERAL**

VIGIA													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG			Objetiva	Títulos Ex	Títulos	Total	Colocação	Resultado
010212	Givaldo Souza Lima	04/12/1959	27,5	35	22,5			85,00	0,00	0,00	85	1ª	Reserva
010404	Orlando Aparecido Teixeira Junior	25/05/1984	27,5	30	15			72,50	0,00	0,00	72,5	2ª	Reserva
010146	Mauro Rodrigues Da Silva	17/03/1977	25	32,5	15			72,50	0,00	0,00	72,5	3ª	Reserva
010086	Ricard Fernando Ribeiro De Camargo	22/10/1											

## RUMO CERTO Serviços e Assessoria Ltda

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2.012.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Fundação Regional Educacional de Avaré – SP

Referente: **Parecer sobre recursos – Resultado Parcial**  
Concurso Público – Edital 01/2.012.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recursos de candidatos quanto ao Resultado Parcial, referente ao Concurso Público desta Fundação Edital 01/2.012.

**CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA****CANDIDATA:** Luciana Izilda de Oliveira

A candidata solicita a revisão de sua pontuação.

**RECURSO PROCEDENTE:** Houve falha na leitura do gabarito da candidata. Refeita a leitura constatou-se a pontuação de 77,50.

Atenciosamente,

Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda.  
CNPJ 07.953.125/0001-85

## RUMO CERTO Serviços e Assessoria Ltda

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2.012.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Fundação Regional Educacional de Avaré – SP

Referente: **Parecer sobre recursos – Resultado Parcial**  
Concurso Público – Edital 01/2.012.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recursos de candidatos quanto ao Resultado Parcial, referente ao Concurso Público desta Fundação Edital 01/2.012.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – LETRAS****CANDIDATO:** Fabio Coutinho da Silva

O candidato requer revisão em sua pontuação de prova de títulos e prova de experiência anterior.

**RECURSO PROCEDENTE:** Acrescentam-se cem pontos no resultado da prova de experiência anterior e três pontos na prova de títulos.

Atenciosamente,

Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda.  
CNPJ 07.953.125/0001-85

## RUMO CERTO Serviços e Assessoria Ltda

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2.012.

À

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Fundação Regional Educacional de Avaré – SP

Referente: **Resultado Parcial**  
Concurso Público – Edital 01/2.012.

Prezados Senhores,

Tendo como motivação maior a clareza e correção dos seus atos, corrige-se a pontuação dos candidatos abaixo citados acerca de pontuação da provas de títulos e prova de experiência anterior. Lembramos que todos os títulos considerados foram devidamente apresentados como determina o edital regulado de certame.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MESTRADO / DOUTORADO****CANDIDATO:** Renato H. Aché de Freitas

Acrescentam-se doze inteiros e três décimos pontos no resultado da prova de experiência anterior e cinco pontos na prova de títulos.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – MATEMÁTICA****CANDIDATO:** Danilo Eudes Pimentel

Acrescentam-se cem pontos no resultado da prova de experiência anterior e três pontos na prova de títulos.

Atenciosamente,

Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda.  
CNPJ 07.953.125/0001-85

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE BANCA  
REFERENTE EDITAL 01/2012

A Comissão do Concurso Público e a Rumo Certo Serviços e Assessoria LTDA – EPP, faz saber que publica em 01 de setembro de 2012 o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE BANCA.

O presente concurso é para provimento de diversos cargos da FREA e está regido pelo Edital 01/2012.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**1.1 – As provas de banca serão realizadas entre os dias 11 e 13 de setembro de 2012 na sede da Fundação Regional Educacional de Avaré – SP em horários a serem publicados até o dia 04 de setembro de 2012 no site da FREA - [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br) e no site da Rumo Certo - [www.rumocertoservicos.com.br](http://www.rumocertoservicos.com.br)

1.1.1. Também no dia 04 de setembro de 2012, nos mesmos meios de comunicação, serão divulgados os nomes dos membros das bancas examinadoras.

1.2 – Conforme item 7.8 e subitens do Edital 01/2012 estão convocados para a prova de banca os seguintes candidatos:

Cargo: Professor de Ensino Básico Biologia  
Candidato: Bruna de Oliveira Cassettari – insc. 10384Cargo: Professor de Ensino Básico Educação Física  
Candidatos: Fabricia Cezario – insc. 10634  
Danilo Rodrigues de Oliveira Cavalcante – insc. 10406Cargo: Professor de Ensino Básico Física  
Candidato: Francine Fragozo Fidencio Pereira – insc. 10229Cargo: Professor de Ensino Básico Geografia  
Candidatos: Ticiano Couto Roquejani – insc. 10607  
Marcelo Garcia Antunes – insc. 10186Cargo: Professor de Ensino Básico Inglês  
Candidatos: Adriana Elizabeth Lomba dos Santos – insc. 10262  
Bruna Miranda – insc. 10373Cargo: Professor de Ensino Básico Matemática  
Candidatos: Paula Renata de Moraes Gomes – insc. 10163  
Daniel Ferreira da Silva – insc. 10001  
Sofia Calderano Jucas – insc. 10598  
Eduardo Ribeiro Pinto – insc. 10067  
Vicente da Costa Junior – insc. 10318  
Marcos Alfredo Mendes do Rego – insc. 10464Cargo: Professor de Ensino Básico Português  
Candidato: Fernanda Oliveira dos Santos – insc. 10100Cargo: Professor de Ensino Superior Ciências Biológicas Mest. / Dout.  
Candidatos: Renato Hajenius Ache de Freitas – insc. 10471  
Joseane Scrawoni – insc. 10585  
Maria Juliana Calderan Rodrigues – insc. 10586Cargo: Professor de Ensino Superior Física  
Candidato: Renata Abdallah Nogueira – insc. 10611Cargo: Professor de Ensino Superior Inglês  
Candidato: Leonardo Neves Correa – insc. 10319Cargo: Professor de Ensino Superior Matemática  
Candidatos: Julio Cesar Portela Correa – insc. 10387  
Cargo: Professor de Ensino Superior Matemática  
Candidatos: Danilo Eudes Pimentel – insc. 10465  
Bruno Aguiar Alves de Camargo – insc. 10622  
Pedro Jose de Pietro – insc. 10307Cargo: Professor de Ensino Fundamental I  
Candidatos: Elaine Cristina Miller Borali – insc. 10626  
Isabel Cristina Moreti Mariano de Oliveira – insc. 10279  
Daniele Fernanda Bianzon Silvestre – insc. 10560  
Márcia Helena Santos Damião – insc. 10357  
Luciana Aparecida Donizete de Oliveira Silva – insc. 10367  
Everton dos Santos Machado – insc. 10521

1.3 – Serão dois temas para cada prova de banca. O candidato deverá preparar sua apresentação para os dois temas. No momento da prova de banca será escolhido, pelos membros da banca, um dos temas para o candidato apresentar.

1.3.1. Os candidatos disporão de 30 minutos para sua apresentação.

1.3.2. Os candidatos deverão apresentar o plano de aula no dia marcado para sua apresentação.

Os temas para as provas são os seguintes:

**BIOLOGIA / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MEST. / DOUT.**Professor Ens. Básico: "Doenças causadas por vermes" – aula para 7ª série  
"Digestão humana" – aula para 8ª sérieProfessor Ens. Superior: "Metabolismo energético das células"  
"Ciclos bioquímicos: ciclo do nitrogênio"**EDUCAÇÃO FÍSICA**Professor Ens. Básico: "Uma aula prática de ginástica geral" – 7ª série  
"Uma aula prática de vôlei" – 7ª série.**GEOGRAFIA**Professor Ens. Básico: "Qualidade de vida e crescimento populacional" – aula para 1º ano do Ens. Médio.  
"Segregação espacial: populações marginalizadas" – aula para 1ª série do Ens. Médio.**INGLÊS**Professor Ens. Básico: "Como trabalhar o texto" – aula prática para 7º ano.  
"Como trabalhar o texto" – aula prática para 2º ano do Ens. MédioProfessor Ens. Superior: "Como trabalhar o texto" – aula prática para 1º ano Ens. Superior.  
"Como trabalhar o texto" – aula prática 3º ano Ens. Superior**PORTUGUÊS / LETRAS**Professor Ens. Básico: "O adjunto nominal no texto" – aula prática para 7ª série.  
"Gêneros textuais: aula prática explorando o gênero história em quadrinhos" – 6ª série.Professor Ens. Superior: "O sujeito indeterminado: tipologia e efeitos de sentido"  
"Orações subordinadas reduzidas"**MATEMÁTICA**Professor Ens. Básico: "Aula prática sobre produtos notáveis" – 8ª série  
"Aula de Geometria" – 7ª sérieProfessor Ens. Superior: "Aula sobre aspectos de matemática financeira"  
"Juros e progressão geométrica"**FÍSICA**Professor Ens. Básico: "Calor: mudança de fase e troca de calor" – 2º ano do Ens. Médio.  
"Cinemática: movimento uniformemente variado" – 1º ano Ens. MédioProfessor Ens. Superior: "Óptica geométrica: aula introdutória"  
"O funcionamento do para-raios"

1.4. Este edital é complementar ao edital 01/2012 que regula todo o certame do concurso da FREA – Avaré.

**FREA - SP, 01 de setembro de 2012.****Presidente**  
Fundação Regional e Educacional de Avaré – SPVAGAS DE EMPREGO  
PAT AVARÉPara se cadastrar acesse [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)  
Maiores informações ligue  
3732-1414/3733-6641/3733-6642ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:  
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 05 auxiliar de enfermagem
- 01 projetista de móveis
- 130 motorista carreteiro
- 03 mecânico eletricitista
- 03 mecânico de maquinas em geral
- 01 controlador de trafego terrestre
- 09 operador de colhedor florestal
- 02 empregada domestica
- 01 balconista de lanchonete
- 01 motorista de guincho munk
- 01 instalador de redes de dados
- 01 churrasqueiro
- 02 motoboy
- 04 professor de inglês
- 01 professor de administração
- 01 instalador e reparador de telefonia
- 02 técnico de manutenção em informática
- 01 supervisor de vendas
- 01 vendedor de serviços
- 01 trabalhador rural
- 02 cozinheiro
- 04 garçom
- 02 caseiro
- 01 trabalhador no cultivo de mudas
- 01 auxiliar de costureiro
- 01 banhista de animais
- 01 jardineiro
- 04 vigilante
- 01 nutricionista

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS ( Programa de Integração Social ) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho - RG - CPF - CNH

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.  
QUEM PROCURA, CONTRATA.**Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.COMUNICADO DO PROGRAMA  
BOLSA FAMÍLIA

Os beneficiários do Programa Bolsa Família deverão comparecer ao Posto de Saúde mais próximo de sua residência, munidos do cartão do Programa e do cartão de vacinação para realizar a pesagem referente à 2ª vigência de 2012 do Acompanhamento da Saúde. Deverão participar da pesagem o titular do cartão, crianças até 7 anos, meninas a partir de 14 anos e mulheres até os 45 anos. A realização da pesagem acontecerá de 03/09/2012 até o dia 30/11/2012.

## EDUCAÇÃO:

# Creche São Benedito realizou exposição folclórica

Os alunos do CEI São Benedito realizaram na última quarta-feira, 29, uma exposição sobre o Folclore com o objetivo de resgatar as diferentes manifestações culturais conservadas pela tradição popular. As famílias, juntamente com seus filhos, puderam reviver um pouco de magia existente em nossa história.

Durante três semanas, as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs -, utilizaram contos, lendas e canções para trabalharem o tema “Folclore” com as crianças. Foram realizadas oficinas com massa de modelar e sucatas para a criação de personagens folclóricos e objetos pra brincadeiras, como amarelinha, bibioquê e outros.

Além das oficinas, foi organizado o “Dia da



**Diretora Rosângela Negrão e professora coordenadora Helena**

Brincadeira Folclórica”. As crianças se divertiram muito com brincadeiras como: amarelinha, lenço atrás, cobra cega, balançandã, dentre outras. Por fim, as cantigas de roda, acalantos e parlendas alegraram o ambiente.

Os trabalhos feitos pelas crianças fizeram parte de uma exposição,

na qual os pais participaram de uma divertida competição de trava línguas e o que é o que é? A interação pais e filhos foi um momento marcante para a exposição. “Um resgate da infância”, afirmaram alguns pais. Ao final, foram servidos chás típicos e uma deliciosa canjica.



**Mãe brinca com seu filho com telefone de lata**



**Trabalhos feitos em massa de modelar**

## Projeto Horta muda rotina de alunos da CEI “Professora Jandira Pereira”

O projeto ‘Horta’ tem mudado a rotina dos alunos da Centro Educacional Infantil “Professora Jandira Pereira”. As crianças cultivam os alimentos que são consumidos por elas na merenda escolar. O objetivo do projeto é promover a educação alimentar.

A parte teórica de alimentação saudável é dada em sala de aula. A professora explica sobre os alimentos, a diferença entre eles e os benefícios do consumo de frutas e verduras.

Já para a parte prática, plantar os vegetais, a garotada coloca a mão na terra enquanto se divertem. Todos participam do plantio, cuidados e colheita nos canteiros de hortaliças e legumes. Na área também são cultivadas frutas, entre elas, morangos.

De acordo com a diretora Maria Aparecida Gomes, a iniciativa é realizada com as crianças desde 2006. “O objetivo do projeto é que eles (alunos) tenham uma alimentação saudável. Eles ainda aprendem sobre como

são produzidos, de onde vêm, os vegetais que eles consomem em casa. Também conhecem sobre as variedades de sementes e plantas”, afirma.

Tudo o que sai da horta vai para o cardápio preparado na cozinha da escola. A cozinheira Eunice Menezes afirma que nada é perdido. Além de verduras e frutas, ervas também não ficam de fora da lista de vegetais cultivados. “Eles cultivam salsa, cebolinha, manjericao e muitos temperos. Aproveitamos tudo”, ressalta.



## LEIS

**Lei nº 1.611, de 28 de agosto de 2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial que específica e dá providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL no valor de R\$ 132.957,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal – PAB FIXO, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
PROJETO	2028	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300005	PISO DE ATENCAO BASICA - FIXO	
DESPESA	601		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRATUITA	132.957,00
		TOTAL	132.957,00

**Artigo 2º**-Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PAB FIXO.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**Lei nº 1.613, de 28 de agosto de 2012**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

**Autoria: Mesa Diretora**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), Suplementar as seguintes dotações orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.022.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.11.122.7005.2258.110	26 – Locação de Softwares	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

**Artigo 2º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.022.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.99.122.7005.2258.110	36 – Outros Serviços de Terceiros – PJurídica	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**Ouvidoria Municipal:**  
**3711-2500**

## DECRETOS

**Decreto nº 3.299, de 13 de agosto de 2012.**

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com a **Emenda a Lei Orgânica nº 01**, de 19 de janeiro de 1.993 combinada com a **Lei Complementar nº 90**, de 28 de janeiro de 2009)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, criado pela **Lei Complementar nº 90**, de 28 de janeiro de 2009, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Excelentíssimo Senhor **RICARDO NOVAES COSTA AURANI, RG 18.665.020-6**, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de agosto de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**Decreto nº 3.305, de 15 de agosto de 2012.**

(Nomeia a **Comissão Organizadora da FAMPOP 2012 – FEIRA AVAREENSE DA MÚSICA POPULAR**).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da FAMPOP 2012 – Feira Avareense da Música Popular que engloba a FAMPOP Regional no mês de julho e a FAMPOP Nacional no mês de setembro:-

**JOSÉ DE ARAÚJO NOVAES NETO – Presidente de Honra;**

**THEREZINHA ALVES DE MORAES - Presidente**

**JAIME APARECIDO PEPE – Tesoureiro;**

**GILSON CÂMARA FILGUEIRAS – Coordenador Geral;**

**GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA – Secretário de Comunicação**

**FABIO CORREA MARTINS – Coordenador de Eventos Paralelos**

**MONIKA MENDONÇA – Assistente Geral**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 15 de agosto de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**Decreto nº 3314, de 28 de agosto de 2012.**

(Nomeia a **Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2012**).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2012.

**ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Presidente;**

**WANDER MANOEL GONÇALVES – Vice-Presidente;**

**BENEDITO DA SILVA – Tesoureiro;**

**DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO – Membro;**

**CLODOALDO JOSÉ RODRIGUES – Membro;**

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA – Membro;**

**ELIDAN ACÁCIO CHRISTINO – Membro.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de agosto de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**Decreto nº 3.315, de 28 de agosto de 2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial que específica e dá providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL no valor de R\$ 132.957,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal – PAB FIXO, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
PROJETO	2028	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300005	PISO DE ATENCAO BASICA - FIXO	
DESPESA	601		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRATUITA	132.957,00
		TOTAL	132.957,00

**Artigo 2º** -Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PAB FIXO.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**Decreto nº 3.316, de 28 de agosto de 2012**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

**Autoria: Mesa Diretora**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), Suplementar as seguintes dotações orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.022.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.11.122.7005.2258.110	26 – Locação de Softwares	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

**Artigo 2º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.022.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.99.122.7005.2258.110	36 – Outros Serviços de Terceiros – PJurídica	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**COMUNICADO**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré **COMUNICA** a todos os contribuintes, que o Setor de Dívida Ativa do Município passou a funcionar na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Pará nº 2.164, (próximo ao Fórum local), telefone (14) 3732-8895, onde já está disponibilizado todo o atendimento ao público, inclusive a emissão de Certidões de Dívida Ativa. A transferência deste Setor, do Centro Administrativo para a Procuradoria do Município, foi necessária visando proporcionar atendimento de melhor qualidade, com eficiência e segurança aos senhores contribuintes.

**Dra. Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia**  
Procuradora Geral do Município

**Decreto nº 3317, de 30 de agosto de 2012.**

(Nomeia a **Comissão Organizadora da 1ª Corrida e Caminhada SEME Avaré/Auto Escola Lottu's 2012**).

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a :**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 1ª Corrida e Caminhada SEME Avaré/Auto Escola Lottu's 2012.

**ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Presidente;**

**ADÃO DE CAMPOS – Vice-Presidente;**

ELIDANACACIO CHRISTINO – Tesoureiro;

DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO – Membro;

CLODOALDO JOSÉ RODRIGUES – Membro;

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de agosto de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.318, de 30 de agosto de 2012**

(Regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Município da Estância Turística de Avaré)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos através do presente decreto, os critérios e procedimentos que serão observados na Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Município de Avaré, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar Nº 152 de 06 de setembro de 2011. Art. 2º - A cada 03 (três) anos no serviço público municipal, os profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício, deverão ser avaliados por uma Comissão constituída para este especial fim, visando auferir se os mesmos fazem jus à Progressão Horizontal e Progressão Vertical.

§ 1º - Estará habilitado à Progressão Horizontal o profissional da Educação Básica que obtiver dois desempenhos superiores à média do cargo, consideradas as 03 (três) últimas Avaliações de Desempenho, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011.

§ 2º - A média a que se refere o parágrafo anterior será obtida a partir da soma das notas da Avaliação Periódica de Desempenho e ou na Avaliação Especial de Desempenho, em cada cargo, não podendo ser inferior a 70 pontos.

§ 3º - Estará habilitado à Progressão Vertical o profissional da Educação Básica que cumprir as exigências contidas no artigo 22 da Lei Complementar Nº 152 de 06 de setembro de 2011.

§ 4º - A Secretaria Municipal da Educação definirá a data de entrega dos títulos e graduação para fins da Progressão Vertical.

Art. 5º - Os efeitos financeiros decorrentes das avaliações de que trata o presente decreto serão efetivados sempre a partir de 1º (primeiro) de março do ano subsequente daquele em que a avaliação foi realizada.

Art. 3º - São finalidades da Avaliação de Desempenho:

I – o aprimoramento dos métodos de gestão;

II – a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público;

III – a valorização do Profissional da Educação Básica; e

IV – a evolução funcional

Art. 4º - A Avaliação de Desempenho é composta por:

I – Avaliação Funcional;

II – Assiduidade;

III – Evolução da Avaliação Externa e Interna da Unidade Escolar.

§ 1º - A pontuação da Avaliação de Desempenho corresponde à pontuação obtida na Avaliação Funcional, subtraída pela pontuação obtida na Assiduidade, podendo somar os pontos obtidos na Evolução da Avaliação Interna e Externa.

§ 2º - A pontuação da Avaliação de Desempenho deverá atingir o máximo de 100 pontos, considerando:

I – a Avaliação Funcional deve atingir o máximo de 100 pontos;

II – a Assiduidade poderá descontar até 10 pontos e será mensurada anualmente de acordo com as regras contidas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 27 da Lei Complementar Nº 152 de 06 de setembro de 2011. III – a Evolução da Avaliação Externa poderá atribuir até 15 pontos, a título de bônus.

§ 3º - Os pontos que excederem o valor de 100 pontos serão descontados da Avaliação de Desempenho do Profissional da Educação Básica, para respeitar o limite máximo definido no parágrafo anterior. § 4º - A Evolução da Avaliação Externa utilizará o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, e da Avaliação Interna considerará o desenvolvimento de habilidades, competências e conhecimentos dos alunos.

Art. 5º - A Avaliação Funcional dos Profissionais da Educação Básica utilizará os seguintes formulários:

I – Classe de Docentes : formulário constante do anexo I;

II – Classe de Especialistas da Educação: formulário constante do Anexo II;

III – Classe de Apoio Docente (ADI): formulário constante do Anexo III.

§ 1º - A Avaliação Funcional é composta por questões voltadas a aferir: I – as competências gerais, exigidas de todos os Profissionais da Educação Básica;

II – as competências específicas de cada Classe de Profissional da Educação Básica.

§ 2º - A Secretaria Municipal da Educação definirá a pontuação atribuída a cada questão dos formulários de Avaliação Funcional, sendo obrigatória a adoção do mesmo critério para todos os integrantes da mesma Classe de Profissional da Educação Básica.

§ 3º - A Avaliação Funcional será aplicada pelas pessoas ou comissão indicada no Anexo IV deste Decreto, por consenso.

§ 4º - Quando não for possível obter o consenso, prevalecerá o critério definido pelo primeiro avaliador definido no Anexo IV deste Decreto.

§ 5º - Quando o profissional da Educação Básica estiver afastado em virtude de nomeação para o exercício de função ou cargo de provimento em comissão, diretamente ligados à educação básica, os mesmos serão avaliados, de acordo com as atribuições do cargo de carreira.

§ 6º - Quando o profissional da Educação Básica estiver afastado de seu cargo de carreira em virtude de restrição médica, o mesmo será avaliado de acordo com a função desempenhada e em formulário próprio para tal.

§ 7º - O professor monitor e o professor adjunto serão avaliados pela direção da Unidade Escolar em que atuar durante o ano letivo.

Art. 6º - A gestão da Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica cabe:

I – à Secretaria de Educação, como órgão executivo; e

II – à Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, como órgão deliberativo e instância de recursos administrativos. Parágrafo único: Para fins de Avaliação Especial de Desempenho (Estágio Probatório) serão consideradas as disposições contidas na Lei Complementar Nº 126 de 02 de junho de 2010 e no Decreto Nº 2989 de 01 de dezembro de 2011.

Art. 7º - A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica:

I – tem poder deliberativo em temas referentes à gestão dos Planos de Carreiras dos Profissionais da Educação Básica;

II – delibera por maioria simples e seu presidente só vota em caso de empate;

III – reúne-se:

A - Ordinariamente a cada trimestre;

B - extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente ou pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 1º - Portaria do Prefeito Municipal definirá:

I – os membros da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica;

II – o seu presidente;

III – os membros suplentes, sendo um para cada Secretaria representada.

§ 2º - As convocações para as reuniões podem ser realizadas por meio eletrônico, constando a pauta, data e horário da reunião, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§ 3º - A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras de Educação Básica pode deliberar sobre os assuntos de sua competência sempre que estiverem presentes ao menos 03 (três) de seus membros.

§ 4º - As atribuições da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica estão descritas no artigo 19 da Lei Complementar Nº 152 de 06 de setembro de 2011.

Art. 8º - Havendo necessidade, a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica poderá requisitar membros auxiliares de outras Secretarias, para participação opinativa.

Art. 9º A Avaliação de Desempenho será efetuada anualmente e excepcionalmente o exercício de 2011 será considerado o período de janeiro a dezembro independente da data de admissão do servidor.

§ 1º - As Avaliações de Desempenho seguirão o calendário abaixo especificado:

- exercício de 2011 – a avaliação ocorrerá entre agosto e outubro de 2012.

- exercício de 2012 – a avaliação ocorrerá entre março e outubro de 2013.

- exercício de 2013 – a avaliação ocorrerá entre outubro e dezembro de 2013.

§ 2º - A retirada e entrega dos formulários da Avaliação de Desempenho estará sob a responsabilidade da chefia imediata junto à Comissão de Gestão de Carreiras, nos prazos determinados pela referida Comissão.

Art. 10 - Após a realização das (03) três avaliações a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica emitirá parecer favorável ou desfavorável à Progressão Horizontal e ou Progressão Vertical.

Art. 11 - Se o parecer for contrário à progressão, o servidor terá o prazo de (05) dias úteis, a partir da data da publicação, para apresentar recurso junto à Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 3264, de 03 de julho de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2012

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO**

Anexo I do Decreto nº 3318, de 30 de agosto de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Avaliação de Desempenho por Competências**

Classe: **DOCENTES**

Nome do servidor:	Período da avaliação:
Número do registro:	
Secretaria e setor onde atua:	
Nome do avaliador:	Cargo:

**EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS**

Conceitos de avaliação:  
A - sempre  
B - quase sempre  
C - às vezes  
D - raramente  
E - nunca

COMPETÊNCIAS GERAIS					
	A	B	C	D	E
<b>Profissionalismo</b> Age com responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho, esforçando-se no cumprimento de suas atribuições, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios. Cumpre com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu cargo. Aproveita as oportunidades de capacitação permanente, avalia-se sistematicamente e aprende com os erros seus ou de outrem.					
<b>Respeito ao Ser Humano</b> Demonstra respeito e valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, com confiança mútua, cooperação e solidariedade. Age de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais, não praticando nem se submetendo a atos de preconceito ou discriminação.					
<b>Justiça, Ética e Transparência</b> Capacidade de agir de acordo com os princípios constitucionais da Administração Pública, bem como com as normas de conduta da Secretaria Municipal de Educação, priorizando a honestidade e a transparência nas relações de trabalho internas e externas.					
<b>Foco em Resultado</b> Analisa e estabelece prioridades, executa o planejamento com flexibilidade, usando racionalmente o tempo, a força de trabalho e os recursos disponíveis, dando o máximo do seu potencial.					
<b>Compromisso Social</b> Demonstra compromisso com a missão da Secretaria da Educação perante a sociedade, buscando a excelência na prestação de serviços, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o zelo pelo patrimônio histórico do município.					

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS					
	A	B	C	D	E
<b>Responsabilidade Profissional</b> Organiza e dirige situações de aprendizagem com atividades que consideram as representações dos alunos e a conformidade com propostas do plano pedagógico da unidade escolar.					
Identifica e compreende as situações em sala de aula e ajusta sua intervenção para atendimento a todos os alunos, respeitando o ritmo de cada um.					
Estimula a curiosidade e o interesse dos alunos, relacionando o conteúdo da atividade com coisas relevantes do seu dia-a-dia e dos temas contextualizados para ampliação dos saberes.					
Procura constantemente propor atividades que propiciem a prática de valores e atitudes almejados provocando atitudes de cidadania e de solidariedade em sala de aula.					
<b>Domínio de metodologias</b> Utiliza materiais pedagógicos e didáticos adequados, que permitem atividades diversificadas dentro de sala de aula. Usa e articula metodologias variadas de ensino, incluindo tarefas e deveres individuais, discussão em sala, trabalho em grupo, exercícios e monitorias.					
Utiliza metodologias diferenciadas com base em tecnologia disponível como televisão, vídeo, computador e outros materiais interativos integrando-os às tarefas em sala de aula.					
Compromete-se com os objetivos pactuados nos planos de trabalho da Unidade Escolar, e da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as metas estabelecidas.					
<b>Foco em Resultados</b> Prepara e ministra aulas de forma organizada com qualidade, cumprindo integralmente o conteúdo programático estabelecido. Interage com os alunos de forma empática e orientativa, buscando constantemente os melhores resultados de aprendizagem. Propõe a melhoria contínua de ações educacionais, visando atender as expectativas dos alunos e o alcance dos resultados.					
Avalia e acompanha o rendimento dos alunos, adotando medidas e correções, de acordo com abordagens formativas.					
<b>Trabalho em equipe</b> Trabalha em equipe, realizando atividades de forma colaborativa e participativa, catalisando esforços, interagindo com o grupo e facilitando a integração nos trabalhos coletivos da unidade escolar. Relaciona-se com colegas, demonstrando comportamentos que melhoram o ambiente de trabalho, respeitando os pontos de vista e diferenças individuais. Apresenta propostas novas, não rotineiras para as demandas oriundas de suas atribuições nas relações com os alunos, com o Diretor de Escola, Professor Coordenador, demais profissionais da unidade escolar, pais de alunos e comunidade do entorno da escola. Dissemina informações, conhecimentos e experiências adquiridos em eventos de formação profissional, contribuindo com o desenvolvimento da equipe.					
<b>Comunicação Eficaz</b> Registra, organiza e facilita o acesso às informações e conhecimentos que impactam diretamente os processos de ensino e da aprendizagem dos alunos. Comunica-se de forma oral ou escrita com fluência, organização e clareza buscando compreensão dos diferentes interlocutores. Busca as fontes adequadas e confiáveis ao selecionar informações para subsidiar análises e melhorias das práticas do trabalho. Sabe ouvir, discutir e interpretar as diferentes opiniões antes de contextualizar decisões.					

ASSIDUIDADE				
Analisar cada uma delas e indique ao lado somente <b>UM</b> dos conceitos possíveis, marcando com "x" o conceito correspondente. (Lei Complementar 152/11, art. 27, § 4º, incisos I e II).				
	IGUAL OU SUPERIOR A 5	DE 3 A 4	ATE 2	NENHUMA
AUSENCIAS	pontos 10	5	3	0

AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA					
Analisar cada uma delas e indique ao lado somente <b>UM</b> dos conceitos possíveis, marcando com "x" o conceito correspondente.					
	MELHOROU MUITISSIMO	MELHOROU MUITO	MELHOROU	MANTEVE	PIOROU
COMO EVOLUIU O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E CONHECIMENTOS DOS ALUNOS NA UNIDADE ESCOLAR.	pontos 15	10	7,5	3	0

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas através de treinamento e capacitação				
Comentários do avaliador				
Comentários do avaliado				

RESULTADOS				
Avaliação Funcional:				
Assiduidade:				
Resultados de avaliação interna e externa:				
Total de pontos:				

ASSINATURAS	
Avaliador 1:	Data:
Avaliador 2:	Data:
Avaliador 3:	Data:
Avaliado:	Data:

Anexo II do Decreto nº 3318, de 30 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Avaliação de Desempenho por Competências  
Classe: **Especialistas**

Nome do servidor: \_\_\_\_\_  
 Número do registro: \_\_\_\_\_ Período da avaliação: \_\_\_\_\_  
 Secretaria e setor onde atua: \_\_\_\_\_  
 Nome do avaliador: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS**

Conceitos de avaliação:  
**A - sempre**                      **C - às vezes**                      **E - nunca**  
**B - quase sempre**           **D - raramente**

**COMPETÊNCIAS GERAIS**

	A	B	C	D	E
<b>Profissionalismo</b> Age com responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho, esforçando-se no cumprimento de suas atribuições, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios. Cumpre com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu cargo. Aproveita as oportunidades de capacitação permanente, avalia-se sistematicamente e aprende com os erros seus ou de outros.					
<b>Respeito ao Ser Humano</b> Demonstra respeito e valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, com confiança mútua, cooperação e solidariedade. Age de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais, não praticando nem se submetendo a atos de preconceito ou discriminação.					
<b>Justiça, Ética e Transparência</b> Capacidade de agir de acordo com os princípios constitucionais da Administração Pública, bem como com as normas de conduta da Secretaria Municipal de Educação, priorizando a honestidade e a transparência nas relações de trabalho internas e externas.					
<b>Foco em Resultado</b> Análise e estabelece prioridades, executa o planejado com flexibilidade, usando racionalmente o tempo, a força de trabalho e os recursos disponíveis, dando o máximo do seu potencial.					
<b>Compromisso Social</b> Demonstra compromisso com a missão da Secretaria Municipal de Educação perante a sociedade, buscando a excelência na prestação de serviços, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o zelo pelo patrimônio histórico do município.					

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

	A	B	C	D	E
<b>Trabalho em Equipe:</b> Trabalha em grupo, integrando e respeitando a diversidade de conhecimentos, valores, talentos e personalidades, superando interesses individuais na busca de objetivos comuns.					
<b>Conhecimento Técnico:</b> Demonstra domínio das técnicas atuais exigidas para o bom desempenho de suas atividades, executando-as com segurança e qualidade.					
<b>Iniciativa:</b> Analisa e propõe soluções, antecipando-se aos problemas ou necessidades futuras.					
<b>Visão Estratégica:</b> Conhece e entende as vantagens competitivas que garantirão os resultados da organização, no presente e no futuro. Considera o conhecimento da visão, dos objetivos e dos princípios da instituição, para que todo trabalho esteja vinculado a essas definições.					
<b>Liderança:</b> Catalisa os esforços do grupo, a fim de atingir ou superar desafios organizacionais, criando um clima motivador, formando parcerias e estimulando o desempenho da equipe.					

**ASSIDUIDADE**

Análise cada uma delas e indique ao lado somente **UM** dos conceitos possíveis, marcando com "x" o conceito correspondente. (Lei Complementar 152/11, art. 27, § 4º, incisos I e II).

	IGUAL OU SUPERIOR A 5	DE 3 A 4	ATÉ 2	NENHUMA
AUSÊNCIAS				
pontos	10	5	3	0

**AValiação INTERNA E EXTERNA**

Análise cada uma delas e indique ao lado somente **UM** dos conceitos possíveis, marcando com "x" o conceito correspondente.

	MELHOROU MUITÍSSIMO	MELHOROU MUITO	MELHOROU	MANTEVE	PIOROU
COMO EVOLUIU O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E CONHECIMENTOS DOS ALUNOS NA UNIDADE ESCOLAR.					
pontos	15	10	7,5	3	0

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas através de treinamento e capacitação	MELHOROU MUITÍSSIMO	MELHOROU MUITO	MELHOROU	MANTEVE	PIOROU
pontos	15	10	7,5	3	0

Cursos para progressão vertical

Comentários do avaliador

Comentários do avaliado

**RESULTADOS**

Avaliação funcional:	
Assiduidade:	
Resultados de avaliação interna e externa:	
Total de pontos:	

**ASSINATURAS**

Avaliador 1:	Data:
Avaliador 2:	Data:
Avaliador 3:	Data:
Avaliado:	Data:

Anexo III do Decreto nº 3264 de 03 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Avaliação de Desempenho por Competências  
Classe: **ADI**

Nome do servidor: \_\_\_\_\_  
 Número do registro: \_\_\_\_\_ Período da avaliação: \_\_\_\_\_  
 Secretaria e setor onde atua: \_\_\_\_\_  
 Nome do avaliador: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS**

Conceitos de avaliação:  
**A - sempre**                      **C - às vezes**                      **E - nunca**  
**B - quase sempre**           **D - raramente**

**COMPETÊNCIAS GERAIS**

	A	B	C	D	E
<b>Profissionalismo</b> Age com responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho, esforçando-se no cumprimento de suas atribuições, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios. Cumpre com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu cargo. Aproveita as oportunidades de capacitação permanente, avalia-se sistematicamente e aprende com os erros seus ou de outros.					
<b>Respeito ao Ser Humano</b> Demonstra respeito e valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, com confiança mútua, cooperação e solidariedade. Age de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais, não praticando nem se submetendo a atos de preconceito ou discriminação.					
<b>Justiça, Ética e Transparência</b> Capacidade de agir de acordo com os princípios constitucionais da Administração Pública, bem como com as normas de conduta da Secretaria Municipal de Educação, priorizando a honestidade e a transparência nas relações de trabalho internas e externas.					
<b>Foco em Resultado</b> Análise e estabelece prioridades, executa o planejado com flexibilidade, usando racionalmente o tempo, a força de trabalho e os recursos disponíveis, dando o máximo do seu potencial.					
<b>Compromisso Social</b> Demonstra compromisso com a missão da Secretaria Municipal de Educação perante a sociedade, buscando a excelência na prestação de serviços, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o zelo pelo patrimônio histórico do município.					

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

	A	B	C	D	E
<b>Responsabilidade Profissional</b> Questiona o pensamento das crianças procurando entendê-las e levá-las à realização de atividades em que associa o cuidar e o educar.					
<b>Domínio de metodologias</b> Compromete-se com os objetivos pactuados nos planos de trabalho da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as metas estabelecidas.					
<b>Trabalho em equipe</b> Trabalha em equipe, realizando atividades de forma colaborativa e participativa, catalisando esforços, interagindo com o grupo e facilitando a integração nos trabalhos coletivos da unidade escolar.					
<b>Flexibilidade</b> Compreende e responde às novas situações no cotidiano da unidade escolar sendo prestativo e atencioso com todos os atores do ambiente sócio organizacional (crianças, famílias, direção, colegas, comunidade)					
<b>Clareza</b> Sabe comunicar-se de forma clara e facilitadora para o entendimento das crianças durante as práticas das atividades planejadas, bem como com elas interage de forma positiva em suas solicitações					

**ASSIDUIDADE**

Análise cada uma delas e indique ao lado somente **UM** dos conceitos possíveis, marcando com "x" o conceito correspondente. (Lei Complementar 152/11, art. 27, § 4º, incisos I e II).

	IGUAL OU SUPERIOR A 5	DE 3 A 4	ATÉ 2	NENHUMA
AUSÊNCIAS				
pontos	10	5	3	0

**AValiação INTERNA E EXTERNA**

Análise cada uma delas e indique ao lado somente **UM** dos conceitos possíveis, marcando com "x" o conceito correspondente.

	MELHOROU MUITÍSSIMO	MELHOROU MUITO	MELHOROU	MANTEVE	PIOROU
COMO EVOLUIU O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E CONHECIMENTOS DOS ALUNOS NA UNIDADE ESCOLAR.					
pontos	15	10	7,5	3	0

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas através de treinamento e capacitação	MELHOROU MUITÍSSIMO	MELHOROU MUITO	MELHOROU	MANTEVE	PIOROU

Comentários do avaliador

Comentário do avaliado

**Resultados**

Avaliação funcional:	
Assiduidade:	
Avaliação interna e externa:	
Total de pontos:	

**Assinaturas:**

Avaliador 1:	Data:
Avaliador 2:	Data:
Avaliador 3:	Data:
Avaliado:	Data:

Anexo IV do Decreto nº 3318, de 30 de agosto de 2012.

Avaliador	Avaliador
PEB I, PEB II, Professor Adjunto e Professor Monitor	Professor Coordenador Pedagógico Vice-Diretor de Escola
Professor Coordenador	Diretor de Escola ou Vice-diretor (quando a unidade não tem diretor) Comissão de Avaliação de Desempenho da Escola (1 professor e 1 funcionário sorteado pelo diretor ou vice)
Vice-Diretor	Diretor de Escola ou Secretário Municipal de Educação (quando a Unidade não tem diretor) Comissão de Avaliação de Desempenho da Escola (1 professor e 1 funcionário sorteado pelo diretor ou secretário da educação) Supervisor de Ensino
Diretor	Comissão de Avaliação de Desempenho da Escola (1 professor e 1 funcionário sorteado pelo diretor)
Supervisor	Secretário Municipal de Educação (SME) Diretor sorteado pelo Secretário Municipal de Educação Secretário Municipal de Educação
Coordenador Pedagógico / Assessor Técnico Pedagógico	Supervisor de Ensino Diretor sorteado pelo Secretário Municipal de Educação
Professor Adjunto e Professor Monitor	Supervisor de Ensino Coordenador Técnico Pedagógico
Assessor Técnico em Psicopedagogia	Supervisor de Ensino Diretor do Centro de Atendimento ao educando.
Professor Coordenador de área específica	Diretor sorteado (pelo secretário de educação) dentre as unidades onde o profissional atua.
ADI	Supervisor de ensino Um diretor sorteado pelo supervisor e um professor sorteado (pelo supervisor) entre os pares da mesma área Diretor de Escola ou Vice-Diretor (quando a unidade não tem Diretor) Professor Coordenador Pedagógico

Anexo V do Decreto nº 3318 de 30 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Avaliação de Desempenho por Competências  
Classe: **Profissionais com restrição médica**

Nome do servidor: \_\_\_\_\_  
 Número do registro: \_\_\_\_\_ Período da avaliação: \_\_\_\_\_  
 Secretaria e setor onde atua: \_\_\_\_\_  
 Nome do avaliador: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS**

Conceitos de avaliação:  
**A - sempre**                      **C - às vezes**                      **E - nunca**  
**B - quase sempre**           **D - raramente**

**COMPETÊNCIAS GERAIS**

	A	B	C	D	E
<b>Profissionalismo</b> Age com responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho, esforçando-se no cumprimento de suas atribuições, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios. Cumpre com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu cargo. Aproveita as oportunidades de capacitação permanente, avalia-se sistematicamente e aprende com os erros seus ou de outros.					
<b>Respeito ao Ser Humano</b> Demonstra respeito e valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, com confiança mútua, cooperação e solidariedade. Age de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais, não praticando nem se submetendo a atos de preconceito ou discriminação.					
<b>Justiça, Ética e Transparência</b> Capacidade de agir de acordo com os princípios constitucionais da Administração Pública, bem como com as normas de conduta da Secretaria Municipal de Educação, priorizando a honestidade e a transparência nas relações de trabalho internas e externas.					
<b>Foco em Resultado</b> Análise e estabelece prioridades, executa o planejado com flexibilidade, usando racionalmente o tempo, a força de trabalho e os recursos disponíveis, dando o máximo do seu potencial.					
<b>Compromisso Social</b> Demonstra compromisso com a missão da Secretaria Municipal de Educação perante a sociedade, buscando a excelência na prestação de serviços, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o zelo pelo patrimônio histórico do município.					

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

	A	B	C	D	E
<b>Trabalho em Equipe:</b> Trabalha em grupo, integrando e respeitando a diversidade de conhecimentos, valores, talentos e personalidades, superando interesses individuais na busca de objetivos comuns.					
<b>Conhecimento Técnico:</b> Demonstra domínio das técnicas atuais exigidas para o bom desempenho de suas atividades, executando-as com segurança e qualidade.					
<b>Iniciativa:</b> Analisa e propõe soluções, antecipando-se aos problemas ou necessidades futuras.					
<b>Visão Estratégica:</b> Conhece e entende as vantagens competitivas que garantirão os resultados da organização, no presente e no futuro. Considera o conhecimento da visão, dos objetivos e dos princípios da instituição, para que todo trabalho esteja vinculado a essas definições.					
<b>Liderança:</b> Catalisa os esforços do grupo, a fim de atingir ou superar desafios organizacionais, criando um clima motivador, formando parcerias e estimulando o desempenho da equipe.					

**ASSIDUIDADE**

Análise cada uma delas e indique ao lado somente **UM** dos conceitos possíveis, marcando com "x" o conceito correspondente. (Lei Complementar 152/11, art. 27, § 4º, incisos I e II).

	IGUAL OU SUPERIOR A 5	DE 3 A 4	ATÉ 2	NENHUMA
AUSÊNCIAS				
pontos	10	5	3	0

**AValiação INTERNA E EXTERNA**

Análise cada uma delas e indique ao lado somente **UM** dos conceitos possíveis, marcando com "x" o conceito correspondente.

	MELHOROU MUITÍSSIMO	MELHOROU MUITO	MELHOROU	MANTEVE	PIOROU
COMO EVOLUIU O PROCESSO DE APRENDIZAGEM, COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E CONHECIMENTOS DOS ALUNOS NA UNIDADE ESCOLAR.					
pontos	15	10	7,5	3	0

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas através de treinamento e capacitação	MELHOROU MUITÍSSIMO	MELHOROU MUITO	MELHOROU	MANTEVE	PIOROU

Cursos para progressão vertical

Comentários do avaliador

**RESULTADOS**

Avaliação funcional:	
Assiduidade:	
Resultados de avaliação interna e externa:	
Total de pontos:	

**ASSINATURAS**

Avaliador 1:	Data:
Avaliador 2:	Data:
Avaliador 3:	Data:
Avaliado:	Data:

**Decreto nº 3.319, de 28 de agosto de 2012.**

(Dispõe sobre a reorganização do Núcleo da Diversidade Sexual da Estância Turística de Avaré.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O NADSEX AVARÉ fica reorganizado da seguinte forma:  
**SUPERVISÃO GERAL**

*Gestor de Assuntos para Diversidade Sexual:* **IVAIR BALDUINO DA ROCHA**

**CÉLULA ADMINISTRATIVA**

*Agente Administrativo:* **DANIELLE DE CÁSSIA CAMARGO**

*Agente de Relações Institucionais:* **ANA MARCIA CALIJURI**

**CÉLULA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

*Agente de Eventos:* **CARLOS EDUARDO BRICOLETTI SANTOS**

*Assessor de Comunicação:* **GILBERTO WAGNER DE LIMA**

**CÉLULA DE ESTUDOS, PESQUISA E EDUCAÇÃO**

*Agente de Inclusão Educacional:* **MÁRIO DE OLIVEIRA NETO**

*Agente de Estudo e Pesquisa LGBT:* **ALESSANDRA SALGADO MEIXEDO DE SOUZA**

**CÉLULA DE APOIO PSICO-SOCIAL E JURÍDICO**

*Suporte Psico-Social:* **AURORA BEATRIZ TONINI**

*Suporte Jurídico:* **RODRIGO EDUARDO MENCK DOS SANTOS**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de agosto de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**INEDITORIAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CMDR AVARÉ**

E-mail: ca.avare@cati.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
1ª, 2ª CONVOCAÇÃO**

A presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré**, no uso das atribuições legais e de acordo com o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno e o disposto na Lei nº 1.574/2.012, **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e, qualquer cidadão avareense interessado nos assuntos da agropecuária municipal, para comparecer na **9ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **03 de setembro de 2.012, segunda-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, centro, Avaré-SP, em **primeira convocação às 18h00**, com pelo menos a metade de seus membros e em **segunda e última convocação às 19h00**, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. *Leitura, discussão e votação da Ata da 8ª reunião ordinária*; 2. *Controle Social da Emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP*; 3. *Divulgação da Segunda Chamada Pública do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado*; 4. *Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural*.  
Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2.012

**ROSMARIY BATISTA FOGAÇA**  
Presidente

**RUI FERREIRA**  
Secretário Executivo

**COMUNICADO**

Novo número da **SECRETARIA DA SAÚDE:**

**3711-1430**

Os telefones do **Disk Saúde** permanecem os mesmos:

<b>3732-7288</b>	<b>3733-1536</b>
<b>3733-4371</b>	<b>3732-9387</b>
<b>3732-9348</b>	<b>3732-9371</b>
<b>3732-9337</b>	<b>3733-1541</b>
<b>3732-8882</b>	<b>3731-2668</b>

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL COMPLEMENTAR DE  
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE BANCA  
REFERENTE EDITAL 01/2012**

A Comissão do Concurso Público e a Rumo Certo Serviços e Assessoria LTDA – EPP faz saber que publica em 01 de setembro de 2012 o EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE BANCA.

O presente concurso é para provimento de diversos cargos da FREA e está regido pelo Edital 01/2012.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – Este edital complementa os temas de prova de banca para o cargo de Professor Ensino Fundamental I:

Os temas para esta prova são os seguintes:

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

- "As quatro operações matemáticas através de materiais lúdicos"

- "Diferentes maneiras de se trabalhar a leitura de livros infantis em sala de aula"

1.2. Este edital é complementar ao edital 01/2012 e ao edital de Convocação para as Provas de Banca que regulam todo o certame do concurso da FREA – Avaré.

1.3. As orientações insculpidas nos editais 01/2012 e no edital de Convocação para a Prova de Banca devem ser obedecidas.

FREA - SP, 01 de setembro de 2012.

Presidente

Fundação Regional e Educacional de Avaré – SP

**CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.**

Lei Municipal nº 1.429, de 09 de novembro de 2010.

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2012****SENHORES CONSELHEIROS**

Assunto: Reunião Ordinária do mês de setembro de 2012.

Prezados Senhores

Ficam por meio deste, **CONVOCADOS** os Conselheiros do CONDEPHAC e membros do Plano Setorial do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Mês de Agosto (CONDEPHAC) no dia 11 DE SETEMBRO do referido às 16h00 min horas **NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – MEMORIAL DJANIRA** - Rua Minas Gerais 263.

**PAUTA DA REUNIÃO****Relatos da presidência sobre o Plano Setorial****Distribuição dos processos para reavaliação dos imóveis tomados e indicados****Processo Cessão Uso da Estação Velha****Outras comunicações**

Lembro a todos que a Secretaria Executiva do CONSELHO a partir de 6 de Fevereiro de 2012, após o cumprimento de licença prêmio do Secretário Executivo funciona todos os dias das 13h30min às 17h30min horas, portanto dúvidas, opiniões ou questionamentos podem ser levados diretamente à pessoa do Secretário, ou mesmo da Presidente, que igualmente mantém um expediente regular na sede do Conselho. Angela Golin – Presidente; Gumercindo Castellucci Filho – Secretário Executivo.

Também fica disponível o Fone 14 9774-6933 para informações fora do expediente do Conselho.

Respeitosamente, peço a confirmação da presença no ato do recebimento deste ou informe sobre a convocação de seu suplente (atesto a responsabilidade de cada um neste acionamento). Importante frisar a relevância e pertinência dos temas e a necessidade da pontualidade para início da reunião.

\*Os Conselheiros podem sugerir novas pautas que ficam, porém, sujeitos a liberação da mesa diretora, devido ao tempo para exposição o que pode levar a solicitação de uma reunião extraordinária.

**Gumercindo Castellucci Filho – Guma**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**ASSOCIART**  
**Quarta à Domingo**  
**Das 09h00 às 18h00**  
**Box 6 e 7 - Lanchódromo**

**LEGISLATIVO****SESSÃO DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2012  
INDICAÇÃO****MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA**

-nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente determine fiscalização nos novos redutores de velocidade (lombadas) espalhados pela cidade, afim de que sejam providenciadas as devidas placas de sinalização, pois a falta delas têm colocado em risco os condutores de veículos que ainda desconhecem esses novos obstáculos, bem como alguns, inclusive, já teriam provocado acidentes e danos materiais em automóveis.

**ERNESTO ALBUQUERQUE**

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, da possibilidade de implantação de um lado da Avenida Celso Ferreira da Silva na trecho em frente do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo, de vagas de estacionamento em 45 (quarenta e cinco) graus, no canteiro central da Avenida, apenas rebaixando as guias e demarcando as vagas com lajotas, sem retirar nenhuma das árvores lá plantadas nem mesmo sequer retirando o gramado; pois não há no local, nenhum espaço para estacionamento dos veículos dos alunos, que já chegam a 340, e em breve quando do preenchimento total de vagas da Escola Federal, serão mais de 1100 (Um mil e cem) alunos matriculados neste Instituto, o que sobrecarregará intensamente o trânsito no local se nenhuma providência assim for tomada. -INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, a realização de construção de proteção e reconstrução de calçadas na Rua Tenente Apiai, altura em frente à UNIMED, pois o córrego esta desbarrancando suas margens laterais nesta altura e levando consigo calçada e tudo mais, pondo em risco pedestres que por ali circulam.

**JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA**

-para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos em todo o Bairro Jardim Paraíso, em especial na Rua Seme Jubran. -para que através do setor competente, providencie a limpeza de terrenos praças e jardins em todo o bairro Jardim Brasil, em especial na Avenida Salim Antônio Curiati, bem como a limpeza de um terreno localizado próximo ao PAS Jardim Brasil. -para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos, bem como limpeza de terrenos, praças e jardins, retirada de entulhos, galhadas e lixo em toda a extensão do Bairro Duílio Gambini em especial na Rua Mazzoni Negrão. -para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos em todo o Bairro Vera Cruz, em especial na Rua Manoel dos Santos Callado. -para que através do setor competente determine vistoria na Rua Máxima Brisola, no Bairro Alto da Boa Vista, com vistas a troca de lâmpadas nos postes públicos. -para que através do setor competente, providencie reparos no leito carroçável da Rua Camilo de Souza Leme, em frente ao número 21, no Bairro Santa Elizabeth, buracos devido a eventuais consertos feito pela Sabesp.

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente providencie com urgência a colocação da Placa Indicativa na Rua Orlando Cristófolo no Conjunto Habitacional Dr. Cecílio Jorge Neto - Bairro Brabância, visto que, a falta da mesma dificulta a localização da rua causando grandes transtornos aos moradores do referido local.

**ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA**

-para que através da Secretaria competente, providencie a recuperação do leito carroçável da rua que dá acesso ao Bairro Ipiranga. -para que através da Secretaria competente, providencie a recuperação do leito carroçável em toda extensão da Rua Tônico de Castro, no bairro Alto da Boa Vista. -para que através da Secretaria competente, providencie a recuperação do leito carroçável em toda extensão da Rua Domingos Barreira, no bairro Alto da Boa Vista. - para que através da Secretaria competente, providencie a recuperação do leito carroçável em toda extensão da Rua Roldão Euphrásio Leal, no bairro Alto da Boa Vista.

**REQUERIMENTO****ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE**

- pesar pelo falecimento da Senhora ALICE CORREA MESQUITA
- pesar pelo falecimento da Senhora PRISCILA MARIA DA COSTA MAZZETTI
- pesar pelo falecimento da Senhora LUIZA ZAMONELLI DOMINGUES
- pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO GAIOTO
- pesar pelo falecimento da Senhora JUSTINA SALOMÃO BRISOLLA
- pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS INACIO
- pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA ALVES TAMEIROS
- pesar pelo falecimento do Senhor OSCAR DA COSTA GOMES JUNIOR
- pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA ALVES PINHEIROS
- pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DA GLORIA AVELINO
- pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSE CAMARGO DE MATOS SALES
- pesar pelo falecimento da Senhora SEBASTIANA SOARES CALLADO
- pesar pelo falecimento do Senhor NORBERTO RAZZINI
- pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO WILSON PEREIRA DA SILVA
- pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES GUIDO
- pesar pelo falecimento da adolescente DAMARIS FRANCIELE DE OLIVEIRA
- pesar pelo falecimento da Senhora ARLINDA AMARAL CARVALHO DE OLIVEIRA
- pesar pelo falecimento da Senhora NATALINA ZANDONÁ AMÉRICO
- pesar pelo falecimento da Senhora RENATA PERES DA SILVA
- pesar pelo falecimento do Senhor PAULO BERTHOLDO
- pesar pelo falecimento do Senhor TACITO TADEU SILVEIRA COUTO
- pesar pelo falecimento da Senhora MARIA MARTINS DA COSTA
- pesar pelo falecimento da Senhora SOLANGE DA SILVA PIMENTEL
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA FOGAÇA
- pesar pelo falecimento do Senhor BENTO DA SILVA
- pesar pelo falecimento da Senhora MARIA IZABAL DE ALMEIDA
- pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES FERREIRA
- pesar pelo falecimento da Senhora ONESIA AUGUSTA DE SOUSA
- do pesar pelo falecimento do Senhor DOMICIO CALIXTO DOS SANTOS
- pesar pelo falecimento do Senhor JUSTINO RODRIGUES DE ALMEIDA
- pesar pelo falecimento da Senhora LUZIA JESUS DE SOUZA
- pesar pelo falecimento da Senhora MARIA HELENA DE ALMEIDA DA SILVA
- pesar pelo falecimento da Senhora SUELI FRAGOSO DA COSTA
- pesar pelo falecimento do Senhor JORGE RIBEIRO
- pesar pelo falecimento da Senhora TERESA DA SILVA DE OLIVEIRA

**RODIVALDO RÍPOLI - 2º SECRETÁRIO**

- que seja oficiada a Mesa Diretora desta Colenda Casa de Leis, para que durante o período eleitoral seja abolida a palavra livre dos Senhores Vereadores com a finalidade de evitar possíveis deslizes e afronta dos Edis ao ordenamento jurídico em vigor, inclusive para prevenir a imposição de penalidades.
- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe que a Secretaria Municipal de Saúde apóie a proposta de realização de mutirão de oftalmologia por parte da Secretaria de Estado da Saúde, pois avaliamos que iniciativas como essa são importantes para reduzir o tempo de espera pelo atendimento, que em muitos casos ultrapassa o limite do tolerável. Por esse motivo, solicitamos o empenho da Secretaria Municipal de Saúde para que a proposta seja colocada em prática pelo Governo do Estado.
- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe o envio a esta Casa de projeto de lei regulamentando as disposições contidas no Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, de autoria do Presidente da República. A presente solicitação tem como objetivo colocar ao alcance da população da cidade de Avaré todos os Benefícios Eventuais previstos no Decreto Presidencial, e que hoje não são aplicados em sua integralidade por falta desta regulamentação.
- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe informações quanto ao andamento dos estudos para a implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas em nosso município. Ratificamos que muitos munícipes nos questionam diariamente sobre a implantação desse projeto, que colaborará em muitos para os diversos setores da economia local, razão de nosso questionamento.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Direção do Jockey Clube de Avaré, na pessoa de João Demétrio Calfat Júnior, o "JOCA CALFAT" pela qualidade das obras que vem sendo realizadas no Jockey Clube Avaré que será inaugurado em breve. O Jockey Clube de Avaré terá uma área de 60.000 metros no recinto de exposições Dr Fernando Cruz Pimentel e será inaugurado em 18 de Agosto numa "cancha reta" de 700 metros de pista, que em parceria com o Jockey Club de Sorocaba realizará vários Grandes Prêmios durante o ano. Esta data foi esco-

lhida para coincidir com o Mega Barrel 2012 e atrairá um grande público principalmente turistas para acompanhar os dois eventos, ou seja, fomentando o turismo em nossa cidade.

**ERNESTO ALBUQUERQUE**

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, ou para que o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aldrio M. Moura Leite, explique a esta Casa de Leis, a finalidade do Decreto nº 3.285 de 24/07/2012; autorizando o Instituto Hygia Saúde e Desenvolvimento Social, a absorção das atividades de gestão do Pronto Socorro, contratação de médicos para as Unidades de Saúde, reformas em prédios e aquisição de medicamentos, em contrato de gestão a ser firmado com o Município de Avaré; e se todas estas atividades constam do Contrato Social desta instituição.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Sr. Secretário Municipal de Esportes Sr. Roberval Maciel de Oliveira e Equipe que cuidou e dirigiu os Jogos Regionais em nossa cidade, compareçam a esta Câmara Municipal Legislativa, para explicar e explicar sobre os sucessos e problemas ocorridos, tanto das atividades preparatórias quanto das competições propriamente ditas, dos gastos totais e também dos resultados finais para o município como um todo.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, informe qual a disponibilidade de veículos para transporte de paciente para São Paulo/Capital, Jaú, Bauru e Rubião Junior/Botucatu; pois diversas reclamações de pacientes chegou a este Vereador, de que constantemente, viagens tem sido canceladas por quebra de veículos ou remanejamento, onde não há vagas suficientes principalmente para a Capital, ocasionando a perda das consultas, normalmente marcadas vários meses antes, comprometendo assim gravemente a continuidade do tratamento dos pacientes, fato este de extrema gravidade e que não pode continuar.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para informar através da Secretaria Municipal de Saúde, se há algum problema ou dificuldade na emissão do Cartão do SUS, pois alguns pacientes reclamaram a este Vereador que funcionários da Secretaria de Saúde teriam informado que o sistema esta fora do ar há pelo menos 15 (quinze) dias.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, estude a possibilidade de resolução do problema do trânsito pesado no trecho da Rua Sergipe, entre a Rua Nove de Julho e Rua Acre, pois é mão dupla e principalmente por poder stacionar veículos dos dois lados, ficando apertadíssimo o trânsito neste local, fora os caminhões que ali estacionam para carga e descarga, comprometendo ainda mais o fluxo de veículos.

**JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA**

- após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor, FRANCISCO ORMEU JUNQUEIRA REIS, ocorrido em Avaré, no dia 20 de Julho do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.
- que seja oficiado PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, a fim de que apurem eventual utilização IRREGULAR de área pública doada a terceiros, no caso a instituição LAR ANÁLIA FRANCO, conforme documentação anexa.

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sra. ANA VIRGINIA DUARTE ocorrido em Avaré no dia 1º de julho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante todas as camadas sociais locais, por se tratar de pessoa benquista e altamente relacionada, pertencente que era a tradicional família aqui radicada.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. OVIDIO PERES RAMOS ocorrido em Avaré no dia 30 de junho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante todas as camadas sociais locais, por se tratar de pessoa benquista e altamente relacionada, pertencente que era a tradicional família aqui radicada.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. PEDRO ALCIDES DE OLIVEIRA ocorrido em Avaré no dia 1º de julho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante todas as camadas sociais locais, por se tratar de pessoa benquista e altamente relacionada, pertencente que era a tradicional família aqui radicada.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. ADELINA RODRIGUES DA SILVA ocorrido em Avaré no dia 15 de julho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante todas as camadas sociais locais, por se tratar de pessoa benquista e altamente relacionada, pertencente que era a tradicional família aqui radicada.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. ANTONIO HÉLIO TENORE ocorrido em Avaré no dia 23 de julho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante todas as camadas sociais locais, por se tratar de pessoa benquista e altamente relacionada, pertencente que era a tradicional família aqui radicada.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barcheti Urrêa, pela realização do 56º Jogos Regionais que foram concretizados com muito sucesso em nosso município, no período de 18 a 28 de julho do corrente ano.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao SR. ROBERVAL MACIEL, Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré pela realização dos "56º Jogos Regionais" ocorridos em nossa cidade durante o período de 18 a 28 de julho do corrente ano.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO" a toda equipe da Secretaria Municipal de Esportes (SEME), pelo belíssimo trabalho, empenho e dedicação nos 56º Jogos Regionais, ocorrido na cidade de Avaré no período de 18 a 28 de julho do corrente ano.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

- seja oficiado à Secretaria Municipal da Educação, para que informe a esta Casa de Leis por qual motivo os cargos de pajem e monitor não foram valorizados no Plano de Cargos e Salários do Município; qual o objetivo desta Secretaria com relação aos atuais ocupantes dos cargos de pajem e monitor de creches e escolas da rede municipal de Avaré; e qual a diferença entre os cargos de pajem, monitor e auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI).
- sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Grupo Teatral Pó Pa Tapa Taio do Professor e Teatrólogo Juliano Roger, consagrando-se vencedor no 8º Festival de Teatro de Bernardino de Campos (FESTAR), com a apresentação da peça infantil avareense "A Farsa de Yarim no Céu de Mandacaru", além de conquistar prêmios de Melhor Trilha Sonora para Luiz Campanha e Eddie Sabino; Melhor Maquiagem; Melhor Figurino; Atriz Revelação para Ana Júlia Pereira Campos e Melhor Direção para Juliano Roger.

**ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA**

- seja oficiado à Etec Prof. Fausto Mazzola, para que informe se existe a possibilidade de implementar o curso de Edificações, em nosso município.
- seja oficiado à Companhia Suzano Papel e Celulose, para que informe se existe interesse em realizar uma parceria com a Prefeitura Municipal de Avaré, a CPFL Santa Cruz, a Usina Furlan e a Usina Rio Novo, visando elaborar um projeto para contenção de águas pluviais sobre a ponte existente próxima à barragem da Usina Rio Novo.
- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando estudos e planejamento de gastos para a realização de projeto para contenção de águas pluviais sobre a ponte existente próxima à barragem da Usina Rio Novo.
- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que realize uma enquête, dentre os comerciantes das áreas centrais do nosso município, sobre a viabilidade de construir um "calçadão" em nosso centro comercial, inclusive, se houver interesse, sobre a localização do mesmo.
- seja realizada Audiência Pública dia 22 de agosto do corrente ano, às 17:30, nesta E. Casa Legislativa, convidando o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Representantes das Entidades Assistenciais do Município, Representante da Secretaria Municipal da Comunicação, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e quem mais interesse tiver para efetivação da norma do FUMCAD e viabilização das doações para as entidades assistenciais.

## SAÚDE:

# Campanha Doe Órgãos Salve Vidas intensifica trabalhos no mês de agosto

No mês de agosto, a Campanha Doe Órgãos Salve Vidas intensificou seus trabalhos. Trata-se de um mês especial, pois, em Avaré, comemoramos o Dia Municipal de Incentivo a Doação de Órgãos, precisamente no dia 06. Este dia foi instituído pelo Projeto de Lei Municipal nº 154/2009 a pedido do Rotary Club de Avaré Jurumirim em parceria com os idealizadores da campanha o Grupo Bizungão.

No último dia 06, aconteceu uma ação social nas dependências do Posto Bizunguinha que atendeu 169 pessoas com



**Doe Órgãos participou da Campanha contra a Poliomielite e da 31ª Edição do Projeto Prefeitura no Bairro**

exames de glicemia, verificação de pressão arterial e distribuição de material informativo com o tema

da campanha.

Nos dias 14 e 15, os trabalhos foram executados em Holambra II, bairro pertencente ao município de Paranapanema, durante a realização da Feira Holambra Irriga Show 2012. Entre os participantes da feira, 171 foram atendidos com os exames.

De volta a Avaré, no dia 18, durante a segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, representantes da campanha estiveram presentes no Posto de Saúde da Rua Acre prestando informações sobre a doação de órgãos.

O Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Bonsucesso CRAS II, recebeu as atenções da Campanha Doe Órgãos Salve Vidas no dia 22, desta vez, as coordenadoras Rita Roesener e Sueli Manzini ministraram uma palestra sobre o tema que foi assistida por aproximadamente 80 moradores

daquele bairro.

No dia 25 outro bairro de Avaré recebeu a Campanha Doe Órgãos Salve Vidas, o Jardim Paraíso onde aconteceu o Projeto Municipal Prefeitura no Bairro.

Em parceria com a Rodo Rede Ipiranga e Grupo Bizungão e com o apoio das Faculdades Eduvale, nos dias 27 e 28, pelo terceiro ano consecutivo, participando inclusive como membro organizador, a Campanha Doe Órgãos Salve Vidas atendeu mais de 800 pessoas no Projeto Saúde na Estrada sendo a maioria motoristas de caminhão que puderam colocar em dia vários assuntos ligados a saúde como teste de glicemia, verificação de pressão, doenças sexualmente transmissíveis, dengue, teste de visão, tabagismo e IMC Índice de Massa Corporal, acompanhados sempre dos materiais informativos da campanha.



Segundo a coordenadora da campanha Rita Roesener “Não podemos deixar de levar incentivo e informação para as pessoas, pois muitas vezes por falta de conhecimento sobre o processo de captação/doação de órgãos muito se perde

e pessoas que necessitam de uma doação demoram mais tempo na fila de espera. Atualmente a lei brasileira diz que só a família do paciente com morte encefálica comprovada pode autorizar a doação dos órgãos”.



## FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE  
24/08/12 A 30/08/2012

- Luiz Henrique da Silva**  
\*10/07/1970 +24/08/2012
- Diamantina Alves de Castro**  
20/11/1926 +24/08/2012
- Angelina Gaioto**  
\*20/08/1920 +25/08/2012
- Suely Carvalho Guimarães**  
\*09/04/1959 +26/08/2012
- Mario de Almeida Fagundes**  
\*03/07/1924 +26/08/2012
- Emerson Dalvan rafael**  
\*26/05/1979 +26/08/2012
- Paulo Roberto Cardoso Vicente**  
\*24/10/1970 +27/08/2012
- Milton Broto**  
\*02/01/1944 +27/08/2012
- Elisema de Arruda Rodrigues**  
\*09/10/1937 +28/08/25012
- Lourdeline Negrão Pegoli**  
\*25/08/1933 +29/08/2012
- Maria Batista Ribeiro**  
\*20/07/1942 +29/08/2012
- Ricardo de Oliveira**  
\*11/11/1977 +29/08/2012
- Ivo Alves de Brito**  
20/04/1963 +30/08/2012

## INFORMATIVO TELECENTRO

### I - O QUE É UM TELECENTRO?

TELECENTRO são espaços públicos providos de computadores conectados a Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas. É uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Governo Federal através do programa Inclusão Digital.

### II-COMO POSSO UTILIZAR UM TELECENTRO?

Através de um cadastro, ao qual você apresentará o RG, caso seja de menor terá que apresentar o Rg dos pais.

### III-QUANTO TEMPO POSSO UTILIZAR O TELECENTRO?

Aproximadamente 55 (cinquenta e cinco minutos) diariamente.

### IV-É PERMITIDO IMPRESSÃO DE PÁGINAS?

Sim é permitido entre 3(três) a 5 (cinco) páginas. Importante lembrar que as impressões são para utilidade como: (currículos, trabalho escolar, inscrição para vestibular e inscrição para concursos entre outras utilidades). Observação: Não tem custo

### IV-ONDE ENCONTRO O TELECENTRO?

Estamos localizado na Rua Maranhão 1579, de segunda a sexta feira das 8:00 as 17:30hs.

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

## COMO FALAR NA OUVIDORIA:

ATRAVÉS DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO NO SITE :

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

PELO TELEFONE: 08007700133

POR CARTA: PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1169/CENTRO/  
AVARÉ - CEP18705900

POR FAX: 014 – 3711-2500 - RAMAL 230  
PESSOALMENTE NO PRÉDIO DA PREFEITURA  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8:00 HS  
ÀS 17:00 HS.

## SISTEMA VIÁRIO:

# Superintendente do DNIT faz vistorias no local onde será construído túnel da Rua Alagoas

Na última sexta-feira, 31, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré recebeu a visita do superintendente do DNIT em São Paulo, Ricardo Rossi Madalena e das representantes da Dynatest Engenharia, Paloma e Luciana Barbosa Ribeiro, responsáveis pelo desenvolvimento do projeto.

O túnel prolongará a Rua Alagoas e será um elo de conexão rápida entre os Bairros Água Branca e Vila Jardim, permitindo o escoamento do tráfego que hoje se concentra no pontilhão do Bairro Brabância e no estreito túnel que sai de um entroncamento da Avenida João Vitor de Maria.

A reestruturação do sistema viário é meta do

Governo Municipal e prevê a interligação de forma direta através de um túnel que passará embaixo da linha férrea pela Rua Alagoas e Lineu Prestes, até a Vila Jardim.

Para a realização da obra, o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – contratou a empresa Dynatest para desenvolver o projeto da obra, que se faz necessário para a liberação dos recursos, que serão provenientes de emendas parlamentares.

O recurso constará na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que será votada ainda este ano, o que possibilita que o recurso conste no orçamento de 2013, ano em que as obras serão iniciadas.



## ASSISTÊNCIA SOCIAL:

## Beneficiários do Programa Renda Mínima participaram de palestra sobre planejamento familiar no CRAS I

No dia 29 de agosto, nas dependências do CRAS I - Centro de Referência da Assistência Social -, localizado a Rua Dari Silveira Barcelos nº 102, Brabância, foi realizada uma reunião sócio educativa do Programa Municipal de Transferência de Renda "Renda Mínima". A reunião abordou o tema Planejamento Familiar e teve a participação das palestrantes Hilda Gambini e Fabiana Gusson, ambas, enfermeiras da Casa da Mulher.

Os participantes receberam orientações sobre os métodos contraceptivos, sendo eles: camisinha, anti-



concepcional oral e injetável, DIU, diafragma, bem como, sobre os métodos contraceptivos definitivos que são a laqueadura e vasectomia.

A importância da realização de exames preventivos para mulheres com acompanhamento gineco-

lógico, como a Mamografia e Papanicolau, também foi ressaltada nesta reunião, reforçando aos mesmos que este acompanhamento é disponibilizado gratuitamente pelos Postos de Saúde do município.

A reunião foi de suma

importância para os beneficiários do Programa Renda Mínima, pois os mesmos puderam esclarecer suas dúvidas sobre esses métodos e tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho desenvolvido na Casa da Mulher.

Neste fio  
também passa  
esperança.



LIGUE  
PRA VIDA

Uma palavra amiga todos os dias.

LIGAÇÃO GRATUÍTA

ligue

3732-8956